

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL – RADIALISMO

TV Memória Popular:

um marco para o passado analógico e uma inspiração para o futuro digital da
radiodifusão comunitária potiguar e brasileira.

JOÃO RODRIGO COSTA DE SOUZA

NATAL-RN

2011

JOÃO RODRIGO COSTA DE SOUZA

TV Memória Popular:

um marco para o passado analógico e uma inspiração para o futuro digital da radiodifusão comunitária potiguar e brasileira.

*Trabalho de Conclusão de Curso
apresentado como pré-requisito para
obtenção do Grau de Comunicador Social
– Radialista.*

Orientador: Prof^o. Dr. Juciano de Sousa
Lacerda

NATAL-RN

2010

JOÃO RODRIGO COSTA DE SOUZA

TV Memória Popular:

um marco para o passado analógico e uma inspiração para o futuro digital da radiodifusão comunitária potiguar e brasileira.

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Graduação em Comunicação Social com habilitação em Radialismo da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, como requisito final para obtenção do Grau de Radialista.

Aprovada em ____/____/____.

BANCA EXAMINADORA

Orientador: Profº Dr. Juciano de Sousa Lacerda - UFRN

Profª Dr.ª Valquiria Aparecida Passos Kneipp - UFRN

Profº Dr. Sebastião Faustino Pereira Filho - UFRN

CONCEITO FINAL: _____

*À minha vovó Dadá (in memoriam),
que há pouco partiu, o que me faz pensar,
constantemente, nesta jornada que é a vida.*

*Às gentes novas que, a cada dia,
engrossam as fileiras das lutas por um mundo justo.*

AGRADECIMENTOS

Ao Mistério do universo, que está em tudo o que existe, fonte da vida e que costumo chamar de Deus.

À minha Mãe, Livramento, pelo constante e grandioso esforço que me tornou possível e tudo que fiz e sou.

Ao meu Pai, Xavier, que esteve presente à sua maneira.

A toda minha família, que, pela sua união, se torna impossível listar nomes. Irmãs, tios, tias, primos e primas, cada um e cada uma, com pequenos ou grandes gestos foram fundamentais para meu caminhar até aqui.

Ao professor Dr. Juciano, pela solicitude, paciência e ajuda ao me orientar.

Aos colegas e professores do curso, parceiros nas descobertas da comunicação como um direito humano. Especialmente as companheiras e companheiros do movimento estudantil e Centro Acadêmico Berilo Wanderley.

A Pedro Filgueira e Cibelle Avelino, amigos orientandos, junto comigo, do professor Dr. Juciano, que juntos nos apoiamos nas dificuldades e angústias de nossas pesquisas.

A Roberto Monte e Maise Monte pela disponibilidade total para revelar as informações sobre a TV Memória Popular, que tornaram possível este trabalho.

A Marina Noronha, pela paciência e apoio, sendo conforto nos momentos de aflição e parceira nas conquistas.

Aos meus amigos, povo semente de uma nova nação.

Enfim, a todos e todas que direta e indiretamente contribuíram na formação do profissional que serei daqui pra frente.

“Se comunicação é poder, comunicação popular é poder popular”.
(Regina Festa em encontro da ABVP, segundo Roberto Monte)

RESUMO

O objetivo deste estudo foi remontar a experiência da televisão comunitária pioneira no Rio Grande do Norte, acontecida em Natal, a TV Memória Popular, a fim de obter lastros para uma reflexão acerca das possibilidades de um sistema de televisão mais democrático no país, apresentando o momento de implementação da TV Digital no Brasil como importante para a retomada do debate sobre televisão comunitária, além de realizar um breve levantamento do (des)ordenamento jurídico brasileiro neste contexto de radiodifusão comunitária e TV Digital. Para tanto, remontou-se o percurso histórico da noção da comunicação como um direito humano, desde a década de 70, com os debates levantados pela UNESCO, até estas discussões chegarem ao Brasil, dentro de um contexto de autoritarismo militar que o país vivia, a consequente luta pela liberdade pelos movimentos populares e as discussões da elaboração da nova carta constitucional do país, que substituiria a ditatorial, somado à chegada da tecnologia de vídeo, que possibilitou que estes movimentos a utilizasse como ferramenta em suas lutas, desencadeando o surgimento das chamadas TVs Comunitárias, com o uso do vídeo popular, por todo o país, inclusive no estado do Rio Grande do Norte, como a TV Memória Popular. Algumas conquistas legais são adquiridas nesse caminho, mas atualmente, a implementação do Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre pode se configurar como o momento histórico para se pensar um modelo mais democrático de transmissão de imagens em vídeo.

Palavras-chave: direito à comunicação; vídeo popular; TV Memória Popular; TV comunitária; TV digital; SBTVD

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	08
------------	----

CAPÍTULO 1 - TRAJETÓRIA DA COMUNICAÇÃO ENQUANTO UM DIREITO HUMANO FUNDAMENTAL

1.1 Comunicação Histórica, Não Natural	13
1.2 A Outra Comunicação: Um Direito	15
1.3 Breve Panorama Brasileiro	17

CAPÍTULO 2 - O VÍDEO POPULAR E A LUTA PELA DEMOCRATIZAÇÃO DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO NO BRASIL

2.1 O Contexto Nacional	21
2.2 A TV Memória Popular e as Experiências de Natal	31
2.3 O Vídeo Popular é Televisão Comunitária (?)	42
2.4 Uma Breve Elucidação Legal	44

CAPÍTULO 3 - O FUTURO DA TELEVISÃO COMUNITÁRIA PODE ESTAR NA TV DIGITAL?

3.1 O SBTVD	48
3.2 A TV ainda como espaço de disputa, mesmo com as possibilidades da internet	50
3.3 Possibilidades do SBTVD	51

CONSIDERAÇÕES FINAIS	55
----------------------	----

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	57
----------------------------	----

INTRODUÇÃO

Este trabalho pretende relatar uma experiência de televisão comunitária desenvolvida em Natal, no estado do Rio Grande do Norte, mais especificamente a pioneira, TV Memória Popular, contextualizando com a situação da democratização das comunicações no Brasil. Além de fazer uma brevíssima análise do ordenamento jurídico sobre o tema e verificar possibilidades de avanço que o eminente advento do sistema de televisão digital pode trazer.

Parte-se da premissa que as comunicações no Brasil carecem de ser democratizadas, para a consolidação da própria democracia. Para tanto, se analisa o percurso histórico das lutas pela democratização das comunicações travadas no mundo, no Brasil e no Rio Grande do Norte. Tal luta começa nos anos 70, com os debates que a UNESCO provocou com a publicação do Relatório da Comissão Internacional para o Estudo dos Problemas da Comunicação. Este expõe as relações desiguais, em termos de comunicação, que se estabeleciam no mundo daquela época. A partir daí surgem grupos e movimentos organizados por todo o mundo para disputar este espaço crucial nas sociedades, que são os meios de comunicação.

No Brasil, surgem diversas experiências, que se uniam aos outros movimentos pela liberdade que se propagavam devido o governo ditatorial militar instaurado no país. No Rio Grande do Norte não foi diferente, quando, no final dos anos 80, no processo de discussão da nova Constituição que vigoraria após o regime que se esgotara, surge, em Natal, a TV Memória Popular, objeto da presente pesquisa.

Muito trabalho de organização popular foi realizado, o que possibilitou à população o acesso e compreensão do que realmente está em jogo no processo comunicativo vinculado ao sistema capitalista vigente e algumas conquistas aconteceram. Conquistas como a lei 8.977/95, chamada Lei do Cabo, que obriga as empresas de televisão à cabo a disponibilizarem gratuitamente um canal para televisão comunitária e a Lei 9.612/98, que institui a radiodifusão comunitária no Brasil, regulamentando as rádios comunitárias no país, trouxeram avanços, mas esmoreceram as lutas pela democratização das

comunicações no nível da televisão, ou, ao menos, fragmentou-as. As rádios comunitárias estão agora com outras lutas específicas, pois são regulamentadas e as TVs populares separadas em suas diversas experiências: ou comunitárias, no cabo; ou webTVs; ou livres, em VHF; e outras; porém isoladas ou pouco articuladas. Esta realidade enfraquece a disputa pela democracia plena, já que esta não existe sem a resolução dos desafios políticos, culturais, técnicos, antropológicos e sociais ligados à comunicação, como lembra WOLTON (2004).

Hoje, em tempos de implementação do SBTVD (Sistema Brasileiro de Televisão Digital), vive-se um momento de mudança de paradigma tecnológico na radiodifusão brasileira, que pode transformar o jeito de fazer comunicação de/para massas no país. Também um novo (des)ordenamento jurídico para as comunicações está sendo desenhado. Vide a queda da lei de imprensa; o fim da obrigatoriedade do diploma de jornalista; as conferências de comunicação; a própria instauração legal do SBTVD; etc. É o mote histórico para se pensar uma televisão mais democrática. Para fazê-lo, é imperativo remontar e compreender as experiências vividas, vislumbrar as potencialidades da atualidade, a fim de construir um futuro mais consistente. E é necessário rapidez, pois o decreto 5.820/06, que implementa a televisão digital no Brasil, não menciona possibilidades de novas concessões, muito menos para radiodifusão comunitária.

O objetivo deste estudo é remontar a experiência da televisão comunitária, categorizada por PERUZZO (2007) como TV de Rua, pioneira no Rio Grande do Norte, TV Memória Popular, a fim de obter lastros para uma reflexão acerca das possibilidades de um sistema de televisão mais democrático no país. Os objetivos específicos são situar a democratização das comunicações no Brasil; situar a radiodifusão (televisão) comunitária no processo de democratização das comunicações; registrar a experiência e importância da TV Memória Popular; realizar uma breve análise do (des)ordenamento jurídico acerca das comunicações no Brasil, mais especificamente, no tocante à radiodifusão comunitária; e apresentar o momento de implementação do SBTVD como importante para a retomada do debate sobre televisão comunitária.

Desde a década de 70 que se inicia o caminho para a democratização das comunicações no mundo e no Brasil. Por aqui, avançou-se juridicamente com a

Constituição e leis menores, mas ainda há muito o que caminhar. Entendendo a comunicação comunitária como peça fundamental na complementariedade constitucional dos sistemas privado, público e estatal das comunicações brasileiras, por ter condições de lidar com os interesses públicos mais diretos e objetivos da população, observa-se que um dos lugares em que mais se precisa avançar é o das televisões comunitárias. Houveram e há diversas experiências espalhadas pelo país, como registra PERUZZO (2008, p. 179):

Fazer uma nova televisão, que denunciasses as injustiças e promovesse o debate sobre temas então ausentes da grande mídia, processo uma vez facilitado com a chegada do videocassete, tornou-se uma opção de trabalho comunitário visando a conscientização e a mobilização por melhoria das condições de existência de setores empobrecidos da população. A experiência pioneira foi a da TV Viva (Olinda/Recife-PE) nos anos 1980, passando pela Bem TV (Niterói-RJ) e pela TV Mocaronga (Santarém-PA), até hoje existentes.

A TV Comunitária no País também fez experiências no sistema aberto em VHF (Very High Frequency) (TV Cubo, TV Vento Levou, TV 3Antena, TV Beira Linha) nos anos 1980 e 1990, porém somente com transmissão ocasional, já que a legislação proíbe o uso do espectro televisivo sem a devida concessão de canal.

No conjunto, as iniciativas têm também como objetivos denunciar o controle oligárquico da mídia, reivindicar a sua democratização e desmistificar a própria televisão, em geral super apreciada e vista como insuspeita pelo cidadão comum.

Contudo, as conquistas vieram pela metade. Hoje, tem-se uma lei que dispõe sobre o sistema de televisão à cabo no Brasil e disponibiliza “um canal comunitário aberto para utilização livre por entidades não governamentais e sem fins lucrativos”¹. O que acaba ocorrendo é que não se faz televisão comunitária para a comunidade. Ainda se tem uma lei de radiodifusão comunitária², que só regulamenta as rádios, deixando as televisões de fora. Como salienta PERUZZO (2007), quem o faz em sinal aberto, faz de forma militante, à revelia da lei. Neste sentido, tem-se no Congresso projetos de lei tramitando desde 1997, como a PL 2.701/97 na Câmara e a PLS 9.612/98 no Senado que vislumbram esta regulamentação, mas que abarrotam as gavetas do parlamento até hoje, sem maiores avanços.

¹ LEI Nº 8.977, DE 6 DE JANEIRO DE 1995. Dispõe sobre o Serviço de TV a Cabo e dá outras providências.

² LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998. Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.

Momentos de discussões legais, são sempre oportunos para transformações, assim o foi, por exemplo, no processo constituinte de 1987, apesar das derrotas, como observa o professor Venício de Lima (2008). A implementação do SBTVD pode ser um outro momento histórico de pensar o futuro da televisão brasileira e, portanto, de retomar o que já foi feito e pensado em termos de TV comunitária e pleitear lugar nesse processo. Daí a importância de remontar experiências. Precisa-se entender a linha sinuosa da história, para situar o presente e construir o futuro, oxalá mais democrático.

O presente estudo pretende avançar na pesquisa da professora Cicilia Peruzzo, que desenhou o panorama das experiências comunitárias do país, no sentido de realizar o recorte local do RN, para uma contribuição em nível mais abrangente.

A TV Memória Popular foi a experiência pioneira no estado do Rio Grande do Norte em televisão comunitária, categorizada por PERUZZO (2007) como TV de Rua:

Caracterizada pela produção de vídeos educativo-culturais, que são exibidos em circuito fechado ou em praça pública, destinados a recepção coletiva. As primeiras experiências ocorrem nos anos de 1980 no contexto das lutas pela redemocratização do Brasil.

Trata-se de uma espécie de TV móvel, mais exatamente de vídeo móvel. Com um vídeo-cassete, um telão (ou monitor de TV), amplificador de som e microfone sobre um meio de transporte (caminhão ou Kombi), exibem-se produções em vídeo em praça pública ou em salões de entidades sociais. A exibição é itinerante. Ou seja, dentro de determinada programação percorrem-se alguns locais previamente escolhidos para exibição e debates do audiovisual.

Era exatamente isso que ocorria nas praças, ruas, portas de sindicatos e fábricas, etc. de Natal, onde Maise e Roberto Monte e a equipe do Centro de Direitos Humanos e Memória Popular – RN desenvolviam as atividades da TV Memória Popular. Além disso, a partir da experiência da TVMP, surgiram outras, como a TV Garrancho, a TV Gari, TV Movimento e a TV Cidade Alerta. O que aconteceu a estas iniciativas? Compreender esse processo é necessário para situar a realidade da luta pela democracia no estado. E, para avançar, precisa-se saber de que lugar se parte.

A relevância desta questão decorre da necessidade de dar lastro para a democratização das comunicações na área da televisão, fortalecendo as experiências comunitárias que ocorreram e ocorrem Brasil a fora. A academia precisa dar sua contribuição no processo democrático com seu poder próprio de reflexão e análise. Compreender as experiências locais é parte disso e obrigação da academia local. Este momento é oportuno, pois estamos prestes, ou melhor, estamos dentro do processo de total transformação da forma de se comunicar através da televisão, com o advento do sistema digital.

Além disso, inserir a reflexão acadêmica da comunicação nos temas comunitários vem contribuir para a ampliação dos horizontes da atuação profissional dos estudantes que se formam, entendendo a comunicação comunitária e alternativa como parte do filão profissional.

Para realizar este trabalho foi feito um levantamento e pesquisa bibliográficos sobre os temas de interesse. O relatório da UNESCO (1983) de 1980 sobre a situação das comunicações no mundo e os textos de GOMES (2007) e CASSOL (2003), nortearam a pesquisa no tocante ao percurso histórico do debate ao direito à comunicação; MACHADO (1997; 1985), SANTORO (1989) e CARVALHO (1995) foram lastros para o desenvolvimento em vídeo e vídeo popular, tanto no geral, quanto no caso específico estudado, da TV Memória Popular. PERUZZO (2007) trouxe o aporte teórico acerca de televisão comunitária e HOBAlKA e BORGES (2007) e CASTRO, MELO e CASTRO (2010), sobre TV digital. Entrevistas com os atores sociais que fizeram parte da TV Memória Popular trouxeram uma aproximação com a realidade histórica e a análise dos documentos (textos, áudios, vídeos, recortes de jornais, etc.) coletados a partir dos encontros com os atores entrevistados permitiu o confronto do discurso com o real.

Espera-se que com o trabalho terminado, tornar disponível à sociedade um breve panorama situacional da luta pela democratização das comunicações no Rio Grande do Norte e no Brasil, a partir de uma perspectiva comunitária, com uma visão da história das televisões comunitárias do RN, especialmente da TV Memória Popular. Além de uma modesta prospecção para o futuro das televisões comunitárias no RN e Brasil a partir do advento do SBTVD.

CAPÍTULO 1

TRAJETÓRIA DA COMUNICAÇÃO ENQUANTO UM DIREITO HUMANO FUNDAMENTAL

1.1 Comunicação Histórica, Não Natural

O acúmulo de conhecimento que a humanidade cunhou sobre si mesma revela, de maneira categórica, que a atual situação do planeta, continentes, nações, estados, províncias, distritos e, por fim, comunidades é resultado de um processo histórico de ação, predominantemente, antrópica. Portanto, os seres humanos são os principais responsáveis pelos rumos que tomaram o mundo e a humanidade e cabe a esta decidir por onde continuar seguindo. Tal constatação desafia uma parcela significativa da população mundial a bradar que “Um outro mundo é possível – e necessário!”³.

A comunicação, entendida como algo não-ontológico, que não tenha um fim em si mesma, mas como um processo, que precisa de uma realidade para acontecer e, necessariamente, de pessoas que a realizem, produzam seu conteúdo, façam trocas, de alguma forma e por algum meio, onde haja a “criação de um ambiente comum em que os dois lados participam e extraem de sua participação algo novo, inesperado, que não estava em nenhum deles, e que altera o estatuto anterior de ambos, apesar de as diferenças individuais se manterem” (MARCONDES FILHO, 2004, p. 15), é algo intrinsecamente humano e, portanto, também construído historicamente, através das relações sociais.

Tal análise permite verificar que a comunicação realizada hoje não é um dado pronto e acabado, muito menos, a única possível, mas parte integrante do atual sistema vigente, erigido e sustentado por homens e mulheres, que se mantêm através da exploração de seus pares – o sistema capitalista.

³ “Um outro mundo é possível – e necessário!” é uma expressão que só tornou lema do Fórum Social Mundial, que é um espaço de debates entre atores sociais de todo o mundo e se configurou como um processo internacional de busca por alternativas às políticas neoliberais. Disponível em: <http://www.forumsocialmundial.org.br/index.php?cd_language=1>. Acesso em: 16 mar. 2011.

Não se trata, aqui, especificamente, de uma desqualificação do capitalismo, senão da constatação de que a comunicação se insere no bojo do *status quo*. Assim foi na Antigüidade, nas Idades Média e Moderna, assim é na contemporaneidade. As mudanças que permitiram as viradas de época, diga-se, tecnológicas, e seus resultados nas relações humanas, também influenciaram as formas de comunicar. A complexidade das sociedades resultou na valorização dos meios pelos quais a comunicação pudesse ocorrer de forma mais rápida e para a maior quantidade de pessoas, agora chamadas de receptoras. Este percurso histórico desencadeia uma exclusão progressiva dos atores envolvidos no processo comunicacional, valorizando os meios tecnológicos, chamados meios de comunicação de massas, que poderiam muito bem ser chamados de meios de comunicados às massas. Após a consolidação e expansão do capitalismo, no início do século XX, pode-se considerar a comunicação como um dos suportes do sistema e, conseqüentemente, um dos principais campos de disputa. Agora, menos entendida como necessidade humana de relacionar-se com seus iguais, mais como “um mero instrumento de permuta de conteúdos via tecnologias” (GOMES, 2007.),

A academia também refletiu este movimento, como analisa GOMES (2007):

ao invés de pensar a comunicação, os estudos refletem sobre os meios e suas possibilidades junto ao projeto moderno. Portanto, é fato que o progresso da comunicação, vinculado aos meios de comunicação de massa e às novas tecnologias, estrutura o avanço do sistema capitalista.

Hoje, temos uma comunicação majoritariamente mediada pelas tecnologias eletrônicas, cada vez mais avançadas e progredindo velozmente. McLuhan (1974) ressaltava a relação destas com os sentidos do homem e as identificava como extensões do corpo. O que o teórico não contava, era com a fusão radical destes sentidos estendidos. A convergência tecnológica e digital é uma realidade. E o medo, talvez infundado, do desaparecimento de determinados *medias* pelo surgimento de outros agora é generalizado. Já não surge um meio que supere outro mais antigo, agora surgem meios que são todos os outros antigos. Agora um é todos e todos são um. Perde-se assim os limites e peculiaridades específicas dos *medias*. Não há mais fronteiras que conceitue e diferencie este daquele. E esta realidade desnorteia os gestores e profissionais que fazem

comunicação. Estamos num período de descobertas, que precisam ser rápidas, pois gerações são transpostas em poucos anos, meses até. É a era da velocidade, instantaneidade e convergência.

Contudo é preciso sempre lembrar que esse processo não é fruto da ordem natural das coisas. É um caminho trilhado por pessoas e a partir de suas escolhas. Essa não é a única forma de se comunicar. É a forma que serve hoje ao modelo econômico estabelecido pela humanidade. E que, assim como esse modelo explora, a comunicação exercida é exploradora e instrumento de exploração. O que deve-se ressaltar é: a comunicação não é assim, está assim. É preciso dizer que, assim como um mundo, outra comunicação é possível – e necessária!

1.2 A Outra Comunicação: Um Direito

Esta consciência de comunicação histórica vem sendo construída há alguns anos. O que desencadeia em mais uma bandeira de luta dos movimentos populares pela democracia e direitos humanos. Percebe-se que a liberdade não será plena com uma comunicação que não respeite, nem atenda, aos anseios do povo.

Na academia, o advento científico das teorias críticas; da indústria cultural; dos estudos culturais latino-americanos sobre recepção; dos estudos culturais ingleses; das indústrias culturais na economia política da comunicação; das teorias sobre políticas de comunicação e sobre a comunicação dialógica, apesar de um viés ainda muito instrumental, dão bases para a conceituação da comunicação como um direito humano, pois introduzem a junção da análise científica à realidade social, econômica, política, cultural e ideológica. (GOMES, 2007, p. 155)

A partir da década de 70, começa a surgir o conceito de direito humano à comunicação no seio do Direito Internacional Público. Em 1969, o diretor de serviços audiovisuais e de rádio do Departamento de Informações Públicas das Nações Unidas, Jean d'Arcy, cunha, pela primeira vez, o termo no seu trabalho intitulado *Les Droits de*

L'homme à Communiquer (Os Direitos do Homem à Comunicar). Ele reconhece a insuficiência do artigo 19 da Declaração Universal dos Direitos Humanos quando afirma que “virá o tempo em que a Declaração Universal dos Direitos Humanos terá de abarcar um direito mais amplo que o direito humano à informação, estabelecido pela primeira vez 21 anos atrás no Artigo 19. Trata-se do direito do homem de se comunicar.”. (D'ARCY, 1969 apud LIMA, V., 2011)

Depois disso, a UNESCO atenta para a necessidade de uma Nova Ordem Mundial da Informação e da Comunicação (NOMIC). Então, na 19ª reunião da sua Conferência Geral, reunida em Nairóbi, em 1976 é constituída a Comissão Internacional para o Estudo dos Problemas da Comunicação, composta por 15 membros, das mais variadas origens geográficas e posições ideológicas e presidida pelo irlandês Sean MacBride, que deveria “proceder a um exame geral dos problemas relativos à comunicação na sociedade contemporânea, à luz dos progressos tecnológicos e da evolução crescente das relações mundiais, em toda a sua complexidade e amplitude.” (UNESCO, 1983).

A comissão trabalhou entre 77 e 79, através de oito reuniões, até que, no início de 1980, publica um relatório contundente sobre a situação da comunicação no mundo, intitulado de *Um Mundo e Muitas Vozes: comunicação e informação na nossa época*, também chamado *Relatório de MacBride*, por causa do seu presidente, onde descortina a elevada concentração da mídia e o acesso desigual à informação no mundo, principalmente nos países do hemisfério sul, além de apontar como saída, a necessidade de ações globais para a democratização dos meios. No Brasil, o relatório foi publicado em 1983, pela editora da Fundação Getúlio Vargas.

O documento representou um avanço significativo na postura da UNESCO neste assunto, por seu enfático caráter político, quando ratifica a comunicação como um direito humano e condiciona sua efetivação à participação dos cidadãos nos processos comunicativos, dos quais a política e a economia estão intrinsecamente ligados. Em consequência, esta análise ocasionou um desconforto de nações centrais, como Estados Unidos e Inglaterra, que se afastaram dos quadros do órgão, só retornando na década de 90, quando a organização cede ao boicote, ameniza suas considerações e o debate sobre o tema fica esquecido, só retornando a pauta, até os dias atuais,

em 2003, nos preparativos para a Cúpula Mundial da Sociedade de Informação (WSIS), o direito à comunicação retornou efetivamente à pauta das discussões internacionais, em grande parte, devido à campanha CRIS (Communication Rights in the Information Society). (BRITTOS; COLLAR, 2006)

Este novo direito, o de comunicar, agora pode ser conceituado como: “direito de todo indivíduo, coletividade ou Estado o acesso aos meios, à produção, à distribuição e à recepção de conteúdos comunicativos de qualquer natureza” (TAVARES: 2006, in LIMA, R.: 2006, p. 19).

Durante todo esse período, muitas articulações foram feitas, movimentos criados, estudos realizados, porém o direito à comunicação não logrou ainda o status de direito positivado (LIMA, R., 2006). Nem mesmo os organismos multilaterais o fizeram ainda. Isso faz com que, além de articulações políticas para ações específicas, seja realizada também uma luta pelo reconhecimento formal deste direito. E isso acontece com a presença de históricas e poderosas resistências, exatamente pelas possibilidades deste conceito de abarcar um imenso leque de reivindicações e bandeiras em relação à democratização da comunicação. Nas palavras de TAVARES (2006, in LIMA, R.: 2006, p. 19), “o caminho está, sobretudo, na definição formal do Direito de Comunicar ou do Direito à Comunicação como bem jurídico universalmente protegido e precisamente conceituado, de modo a permitir que a produção normativa do Direito Internacional possa incluir o direito a comunicar em seu universo”.

1.3 Breve Panorama Brasileiro

No Brasil, para falar da luta pela democratização das comunicações, é mister remontar aos anos 60, mais especificamente, a partir de 1964, quando o país entra nos chamados “anos de chumbo”, com o regime militar. Foi um período de intenso cerceamento das liberdades e conseqüente repressão violenta aos que se opunham.

Com a chegada dos anos 70, além do autoritarismo, o país viveu uma forte recessão. Ocorreu um crescimento exorbitante da dívida externa, um irresponsável descontrole monetário, gerando uma altíssima inflação, um elevado índice de desemprego e o conseqüente empobrecimento da população. A exploração cada vez maior da força de trabalho e extração de mais-valia, principalmente dos trabalhadores das periferias urbanas, para a criação de infraestrutura industrial e de mercado, em detrimento do investimento nos setores sociais, foram a regra do Estado brasileiro dentro do processo de acumulação capitalista que o país vivia naquele momento (MOTTA, 1987, p. 41). Era o fim do “milagre econômico” e estas eram as conseqüências da irresponsabilidade administrativa dos militares.

No campo das comunicações, a crise leva as empresas, outrora com estrutura familiar, quase amadoras no setor administrativo, a se organizarem “em modernos conglomerados que operam comercialmente diferentes meios e praticamente passam a monopolizar o mercado de comunicação no país” (CARVALHO, 1995, p. 36). Este processo de concentração econômica e controle da informação é amplamente apoiado pelo regime, o qual reduz, sistematicamente, as já poucas possibilidades de expressão, sob pontos de vista diferentes, nos meios de comunicação, através de uma série de leis e decretos repressivos como a Lei de Segurança Nacional, Lei de Imprensa, Lei Falcão, Lei de Censura a Espetáculos, entre outros. As restrições também se estendem aos canais de organização, manifestação e reivindicação populares. São proibidas as greves, o voto não é livre, os sindicatos são transformados em entidades assistencialistas, os municípios perdem sua autonomia, o poder legislativo é subjugado, etc. (MOTTA, 1987, p. 40).

Todo esse contexto político e socioeconômico instigou as massas a reivindicarem melhorias e se oporem ao regime. Para FESTA (1986), o período de 1968-1978, foi caracterizado por uma comunicação de resistência, num acúmulo de forças dos movimentos sociais, para que, nos anos 80, devido as contradições sociais gritantes que o país viva, no meio de uma ditadura militar, eles ressurgissem e com eles a luta por uma comunicação democrática ganhasse força. Esta luta se imprimia, tanto através de práticas democratizantes, quanto na pressão por formulações e implementações de políticas públicas para as comunicações.

Este processo, seguindo os acontecimentos internacionais, desde a década de 70, com as discussões levantadas pela UNESCO, como já visto neste texto, inicialmente, orbitou no campo acadêmico e de entidades como a Abepec (Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa da Comunicação), oficialmente fundada em julho de 1972, mas, logo se estendeu e se integrou à sociedade civil, no contexto de re-ascenso dos movimentos de massas. Outra entidade que merece destaque é a União Cristã Brasileira de Comunicação (UCBC), criada em 69, em São Paulo.

Todo o acúmulo articulado entre academia e movimentos sociais, ganha corpo consolidado na década de 80, quando a sociedade brasileira começa a se mobilizar para a elaboração da nova Constituição nacional e, em 1984, essa movimentação ganha visibilidade, com a criação da Frente Nacional de Luta por Políticas Democráticas de Comunicação, composta por jornalistas, professores, estudantes de comunicação e apoiados por diversas entidades da sociedade civil. É no processo da constituinte que a luta se fortalece e se consolida como bandeira de luta dos movimentos. Percebe-se que a democracia plena passa pela democracia nas comunicações e um avanço nesse setor, que é estratégico, poderia contribuir para o avanço das outras tantas conquistas que o povo brasileiro precisaria para reaver suas liberdades plenas (ROCHA, 1995, p. 38).

O processo de constituinte foi uma escola de militância para os movimentos, onde interesses antagônicos estavam implícitos e uma intensa correlação de forças esteve presente, o que ocasionou alguns atritos, como apontou LIMA, V. (2008), que foi um observador participante desse processo, quando relata as articulações do chamado “grupo das comunicações”, formado por “constituintes vinculados, direta ou indiretamente, às empresas concessionárias de emissoras de rádio e/ou televisão” (LIMA, V., 2008), em defesa de seus interesses pessoais, contrariando, inclusive, em alguns casos de parlamentares do PMDB, às diretivas de seus próprios partidos. Foi uma situação em que o anteprojeto (BRASIL, 1987) elaborado pela Subcomissão da Ciência e Tecnologia e da Comunicação foi praticamente desmontado e perdeu muitos de seus principais pontos que contribuiriam num processo de democratização das comunicações no Brasil. Porém, após toda essa construção coletiva, é inegável que a Constituição de 1988 contém passos importantes nesse caminho, podendo ser observados no Título VII, Capítulo V, denominado “Da Comunicação Social”, nos artigos 220 ao 224 (BRASIL, 2009), que,

contudo, precisam de regulamentação até os dias atuais.

Ademais, o caminho percorrido pela sociedade brasileira no sentido da redemocratização, também foi marcado pela presença de experiências alternativas, populares e comunitárias em comunicação, quando, após o momento de resistência, apontado por FESTA (1986), elas afloram pelo país em consonância com as articulações sociais pelas liberdades democráticas, cujas contribuições de um segmento daquelas experiências tenta-se avaliar neste trabalho, em observância à análise que faz o INTERVOZES (2006, p. 19):

Nesse esforço de compreender o papel que a comunicação teve na redemocratização do Brasil, vislumbramos o fortalecimento da comunicação comunitária, a volta da liberdade nas redações, a multiplicação de veículos de informação populares, alternativos, livres e independentes. Também nos deparamos com inúmeras iniciativas, movimentos e atores diretamente relacionados à construção de políticas democráticas de comunicação, que têm na democratização ou nos direitos à informação e à comunicação suas bandeiras.

O segmento aqui analisado é o vídeo popular. O capítulo que segue busca situar o lugar que este tipo de comunicação de base teve no seio das lutas pela liberdade nas décadas de 80 e 90 no Brasil, dentro do contexto exposto neste capítulo e apresentar a experiência desta categoria comunicativa ocorrida em Natal, no estado do Rio Grande do Norte, chamada TV Memória Popular. Além disso, tenta estabelecer uma relação teórica entre os conceitos de vídeo popular e TV comunitária e revelar a situação legal das comunicações no país, mais especificamente no tocante a este tipo de comunicação, por considerar temáticas essenciais para uma melhor discussão sobre o que virá no terceiro e último capítulo.

CAPÍTULO 2

O VÍDEO POPULAR E A LUTA PELA DEMOCRATIZAÇÃO DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO NO BRASIL

2.1 O Contexto Nacional

O momento político de repressão militar iniciado em 64, somado a crise econômica vivida no pós-“milagre econômico”, que elevou exponencialmente a pobreza no país, aumentando o número do desemprego e reduzindo as condições de vida da maioria da população, fazendo a classe média inchar as fileiras dos desfavorecidos e as elites políticas e econômicas, cada vez mais concentradoras da riqueza, consolidarem-se num seleto grupo dominante, fez com que reavivassem as movimentações de insatisfação nas massas. Antigos movimentos começaram a retomar o fôlego e novos surgiam pelos quatro cantos do país. No seio das lutas pela democracia, uma área que ofereceu grande suporte aos processos libertários e que canalizou os ecos das reivindicações populares foi a comunicação (SANTORO, 1989; CARVALHO, 1995).

Os meios tradicionais estavam todos concentrados nas mãos dos grupos políticos e econômicos dominantes e os movimentos populares não tinham por onde canalizar e propagar seus anseios, seja por causa da censura institucionalizada pelo Estado ditatorial, em tempos de repressão mais ferrenha, seja pela auto-censura dentro das empresas de comunicação, estabelecida pelos seus proprietários, dificultando a veiculação de informações de interesse dos movimentos populares, ou até não apurando o seu lado quando estavam envolvidos na notícia em questão. Contudo, em sua análise sobre a televisão, BOURDIEU (1997, p. 19) destaca esta auto-censura, que ele chama de “censura invisível”, como inerente ao modelo de televisão comercial empregado e que ela é exercida sobre toda a cadeia produtiva da indústria, desde o telespectador, até o próprio Estado, passando pelos profissionais e magnatas da comunicação.

Todos estes empecilhos fizeram com que os movimentos buscassem alternativas para divulgação de suas pautas diante da sociedade. O que ocasionou o surgimento de

diversos grupos destinados ao desenvolvimento de comunicação popular dentro dos movimentos sociais, como observa CARVALHO (1995, p. 37):

A excessiva concentração econômica, portanto, aliada ao controle político estatal dos meios de comunicação formais - impossibilitando esses meios de cumprirem seu papel de canais de expressão dos movimentos populares, irá contribuir para o desenvolvimento, no Brasil, de um fenômeno de comunicação no nível da capacidade de organização dos movimentos sociais e populares - e que irá inspirar, posteriormente, a prática e o discurso do vídeo popular.

Porém, estes grupos não seriam possíveis, nem tantos, se não fossem os apoios externos, dentre outros, da academia, que já fazia reflexões acerca de uma comunicação mais democrática, encaminhando ao mercado uma leva de jovens profissionais com essa consciência e elaborando projetos de apoio aos grupos, assim como das entidades financiadoras internacionais, principalmente ligadas à Igreja Católica, como será detalhado mais adiante, quando se tratará dos fatores para o surgimento do vídeo popular no Brasil. Antes, há que se detalhar um pouco mais acerca da chegada do vídeo no Brasil e o que possibilitou seu uso pelos movimentos.

A tecnologia do vídeo foi desenvolvida nos anos 50 "(1952, segundo algumas fontes; 1956, segundo outras)" (MACHADO, 1997, p. 9), dentro de estúdios de TV nos Estados Unidos e laboratórios experimentais de televisão em universidades europeias e americanas e o primeiro aparelho de vídeo-tape foi lançado no mercado profissional pela empresa norte-americana Ampex Corporation of America. Pouco tempo depois de sua criação, o vídeo chega ao Brasil. Aqui, assim como no resto do mundo, ele entra do âmbito das empresas televisivas, trazendo mudanças significativas no tocante à produção, deixando-a mais cômoda e possibilitando uma maior burilagem no material, devido a possibilidade da gravação, edição e posterior veiculação, em vídeo-tape, já que antes, tudo era transmitido ao vivo e o improviso era regra. "Agora a televisão passava a desfrutar de tempo e segurança para 'preparar' o improviso, buscando o aperfeiçoamento progressivo da qualidade visual em função do desenvolvimento tecnológico. Que não tardou." (ALMEIDA, 1985, p. 17). Não se vislumbrava muitas alterações para o cotidiano do usuário, que permaneceria "mudo, destinado a alimentar de forma passiva a cadeia de comunicação que opõe emissor de receptor" (CARVALHO, 1995, p. 27).

Segundo SANTORO (1989, p. 44), o desenvolvimento tecnológico e a corrida mercadológica das empresas de eletrônicos, fez entrar no Brasil equipamentos de vídeo com o acesso para uma parcela da população, muitas vezes por vias de contrabando, por causa da indústria nacional iniciante no setor e preços de importação elevados devido a carga elevada de impostos sobre esses produtos, numa medida protecionista do Estado brasileiro. De acordo com ALMEIDA (1985, p. 28), foi por volta de 1978 que os primeiros aparelhos de videocassete entram no Brasil, essencialmente em modelos VHS, por conta das “facilidades” alfandegárias. Aí é que surgem os primeiros vídeo-clubes, que eram pequenas empresas que negociavam com os proprietários dos equipamentos fitas pré-gravadas com materiais diversos. Mas é a partir de 1982, que o videocassete passou a ser um aparelho realmente conhecido do brasileiro, quando a Sharp, Sony e Philco lançam os primeiros videocassetes nacionais. Mesmo assim, esta iniciativa não elimina, à priori, o contrabando desses produtos, devido aos argumentos apresentados no início deste parágrafo. Para se ter uma ideia do impacto que esse filão de mercado causou no Brasil, SANTORO (1989, p. 44) revela que, em 89, estimava-se que existissem cerca de 1,2 milhão de aparelhos de vídeo no Brasil.

Mas só com o advento das câmeras de vídeo domésticas que se fez possível o uso do vídeo por grupos, instituições e pessoas, como aponta CARVALHO (1995, p. 27):

O surgimento, no mercado, das câmeras de vídeo doméstico e, mais particularmente, das primeiras câmeras de vídeo acopladas a gravadores portáteis, foi, portanto, o marco da apropriação do equipamento por indivíduos e grupos ativos cultural e politicamente, possibilitando a produção de seus próprios programas em circuito fechado.

SANTORO (1989, p. 18) considera este momento como a possibilidade histórica de se fazer a “TV fora da TV”. E esta apropriação da tecnologia televisiva fora do ambiente televisivo, contribuiu fortemente para uma transformação cultural, cujos efeitos são sentidos até os dias atuais. A imagem, especialmente, em movimento, passou a ser principal referência formativa das pessoas. MACHADO (1997, p. 9), também não distinguindo o vídeo da televisão como sistema expressivo, pois representam a imagem eletrônica codificada em linhas sucessivas de retículas luminosas, afirma:

Foi preciso esperar até o surgimento do videoteipe, do *Portapak* e do videocassete para que as possibilidades da televisão enquanto sistema expressivo viessem a ser exploradas por uma geração de artistas e *videomakers* disposta a transformar a imagem eletrônica num fato da cultura do nosso tempo.

As novas possibilidades que a tecnologia trazia, chega a causar um certo *frenesi* de esperança em quem refletia sobre o assunto na época. ALMEIDA (1985, p. 8 e 9) afirma que o vídeo é “um veículo capaz de socializar definitivamente a imagem”, pois “entre outras coisas torna permanente a circulação da coisa filmada”.

MACHADO (1985, p. 58 a 75) sistematiza bem o percurso do vídeo no Brasil, fora do ambiente televisivo, até essa tecnologia ser apropriada pelos movimentos populares. Ele aponta três momentos distintos: a) o primeiro, ainda na década de 70, eram artistas plásticos buscando novas possibilidades para suas elucubrações criativas. Tratava-se da vídeoarte que, por sua negação radical ao televisivo, gerava obras pouco compreendidas pelo público em geral, resultando na falta de interlocutores. Esta negação pode ser expressa na frase: “A televisão tem nos atacado, e às nossas vidas; agora nós podemos atacar de volta”. Ela foi proferida pelo coreano, radicado em Nova Iorque, Nam June Paik, um dos principais expoentes da vídeoarte no mundo; b) o segundo momento, já nos anos 80, é a fase dos produtores independentes. São pequenas empresas, grupos ou indivíduos, chamados de *videomakers*, que realizavam suas produções videográficas, também à margem do *broadcast*, recriando uma linguagem e método de fazer vídeo, até pelas limitações de recursos técnicos e financeiros, mas numa busca pela interlocução. Neste sentido, mais que no momento da produção, eram nas fases de distribuição e veiculação de seus produtos que mais seus interesses se diferenciavam dos antecessores. A busca pela interlocução gerava a procura do meio comercial para difundir o material produzido. Marcadas pelo gênero documentário, as produções associadas com as empresas de televisão começaram a ser viáveis. Sentindo esse ganho no mercado, essa geração de *videomakers* inicia uma pressão para uma maior abertura do mercado para a produção independente, o que aconteceu de certa forma. Abertura esta, era sinalizada desde os anos 70, quando, numa tentativa de aproximar a televisão do cinema, cineastas tidos como independentes, especialmente os ligados ao Cinema Novo, migram

para a televisão, mais especificamente para a Rede Globo, que também contrata produtoras externas, como a Blimp Filmes, de São Paulo, tendo como proprietário, Carlos Augusto (Guga) de Oliveira, irmão do diretor da TV Globo, Boni, para realizar documentários-reportagens, que mostrassem "o Brasil como ele realmente é" (O GLOBO, 1971 apud SACRAMENTO, 2008, p.109), em programas especiais como o Globo-Shell Especial e Globo Repórter. Era um momento de crise do cinema e busca de consolidação da Rede Globo (SACRAMENTO, 2008). Contudo, com a possibilidade que o vídeo trouxe, este panorama se amplia exponencialmente. Nesse momento, também surgiram diversas mostras e festivais para circulação e discussão desse novo ramo de vídeo. Além disso, experiências como a da produtora Olhar Eletrônico, um núcleo eclético de então jovens e inventivos profissionais, com o Marcelo Tas e Fernando Meirelles, entre outros, marcaram essa época.

Para Machado, a nova geração de produtores vai se diferenciar da anterior pela tendência ao documentário e pela busca em quebrar a relação de autoridade entre documentarista e objeto de pesquisa. Neste sentido, evitava-se a sobreposição da narração às imagens e criava-se dispositivos para que o objeto do pesquisa pudesse responder ele próprio, com autonomia, às indagações formuladas. Tais inovações, no entanto, segundo ainda Machado, se limitariam à forma e ao conteúdo dos vídeos já que, na metodologia, a produção se manteria, basicamente, no nível privado e tradicional, ou seja: o emissor se colocava como o agente ativo enquanto o receptor era entendido como elemento passivo na produção da mensagem. (CARVALHO, 1995, p. 29);

c) já o terceiro momento, é quando os grupos vinculados aos movimentos populares, que estavam ressurgindo no cenário social brasileiro, na década de 80, diante das "contradições sociais que levavam parcelas ou toda uma população a buscar formas de conquistar ou reconquistar espaços democráticos negados pela classe no poder" (FESTA, 1986, p. 11), se apropriam da ferramenta vídeo. Foi aí que, segundo MACHADO (1985), ocorreu a primeira mudança significativa para o usuário no âmbito do vídeo. Dentro de todo o contexto da sociedade brasileira apontados anteriormente, os movimentos e grupos populares que trabalhavam com comunicação lançam mão desta tecnologia "como uma proposta comunicacional com bases educativas, voltada para a viabilização da expressão das camadas populares e, como tal, diferenciando-se sobremaneira dos processos manipulatórios verificados nos meios de comunicação de massa." (CARVALHO, 1995, p. 13).

A partir desta assertiva, pode-se observar o uso do vídeo pelos movimentos sociais e populares dentro de três perspectivas: a) um instrumento no processo da educação popular; b) canal de expressão para as camadas populares, até então silenciadas pelos meios de comunicação de massas tradicionais; e c) uma alternativa, em oposição sistemática ao modelo de comunicação hegemônico. Ainda se pode acrescentar outra vertente que é a do registro e memória das lutas populares, que era uma preocupação constante na época. ALMEIDA (1985, p. 10), em 85, chega a afirmar que o uso do vídeo

como veículo de educação, informação e memória é hoje uma realidade insofismável nos grandes centros do mundo. E constitui-se, indiscutivelmente, na única saída para o exercício do respeito ao conhecimento e à cultura; a alternativa para assegurar intacto o momento da criação e garantir a sua repercussão através dos tempos.

Estes quatro momentos se sucedem, interagem e se complementam, sistematicamente, dentro de cada grupo, naquele momento histórico, de maneiras particulares. E é dentro dessas novas perspectivas que se constroem toda uma simbologia e prática consideradas “revolucionárias”, pelas quais transformar-se-iam a maneira de realização comunicativa, através do vídeo, no seio dos movimentos populares. É neste cenário que se molda o conceito de “vídeo popular”.

Como definição de vídeo popular, SANTORO (1989, p. 60) considera as seguintes possibilidades:

- a produção de programas de vídeo por grupos ligados diretamente a movimentos populares, como por exemplo os sindicatos e associações de moradores e movimento dos Sem-Terra;
- a produção de programas de vídeo por instituições ligadas aos movimentos populares para assessoria e colaboração regular, como grupos da Igreja, a FASE, o IBASE, centros de defesa dos direitos humanos, entre outros;
- a produção de programas de vídeo por grupos independentes dos movimentos populares, que por iniciativa própria elaboram-nos sob a ótica e a partir das interesses e necessidades desses movimentos, que são por fim seu público mais importante;
- o processo de produção de programas de vídeo, com a participação direta de grupos populares em sua concepção, elaboração e distribuição, inclusive apropriando-se dos equipamentos de vídeo;

— o processo de exibição de programas de interesse dos movimentos populares, produzidos em vídeo ou utilizando-o como suporte, a nível grupal, para informação, animação, conscientização e mobilização.

SANTORO (1989, p. 62 a 64), inter-relaciona sete fatores principais, presentes na conjuntura política e social brasileira da década de 80, como viabilizadores do surgimento do vídeo popular no país. Muitos destes já foram apontados neste texto, contudo, vale a pena voltar a eles de maneira sistematizada, para elucidar melhor este tema, antes de avançar sobre o tema do vídeo popular, especificamente: a) Após entrar na pauta de discussões internacionais, levantadas inicialmente pela UNESCO, que propôs uma Nova Ordem Mundial da Informação e da Comunicação, ao anunciar os problemas da concentração e domínio dos meios de comunicação pelos grupos políticos e econômicos como fatores de manutenção do subdesenvolvimento e antidemocracia, diversos setores da sociedade de toda a América Latina, especialmente do Brasil, a partir dos anos 80, começam a realizar fóruns, debates e encontros, para discutir maneiras de exigir uma democratização dos meios de comunicação. Desta forma, o assunto entra na pauta das lutas sociais; b) A crise econômica e alta dívida externa que o país enfrentava potencializou o surgimento de movimentos de oposição ao governo, porém, os movimentos populares não tinham por onde se expressar para o conjunto da população, já que não possuíam sob seu controle os meios de produção da comunicação de massas, nem os meios tinham interesse de reportar seus anseios, devido a lógica daqueles de servir aos interesses econômicos e políticos dos grupos dominantes. Mesmo quando o povo era notícia, não tinha espaço para expor suas versões dos fatos. As autoridades que falavam por eles na mídia; c) O poder de influência que a televisão já exercia sobre a população, que, na época, já chegava a mais de 100 milhões de pessoas, com seus méritos técnicos e artísticos reconhecidos. Esta realidade significava um público alto para a TV, ou seja, para a linguagem do vídeo. Por outro lado, devido a forma como ela se estruturou no Brasil, de maneira vertical, em forma de redes, os acontecimentos locais e regionais só entravam na programação se tivessem um repercussão nacional. Como resultado, grande parte da população não se enxergava naquilo, nem tinha acesso ao que se passava ao seu redor pela televisão; d) As vitórias eleitorais, a partir de 1982, de partidos de cunho mais democrático, nos grandes centros urbanos e um certo relaxamento da censura por parte do Estado, permitiram um maior espaço de participação

e transformação social. Porém isso não se refletiu nos meios de comunicação, devido a auto-censura nos meios. Os profissionais tinham que se submeter aos interesses dos proprietários das empresas de comunicação, estreitamente ligados ao regime vigente, pelo medo do alto índice de desemprego que a crise econômica provocou, limitando sua atuação profissional. Destarte, o vídeo popular poderia se configurar como um espaço de trabalho complementar ou alternativo, por estar às margens desses limites; e) As contribuições que as escolas de comunicação tiveram na proliferação das ideias de democratização dos meios de comunicação, participação e liberdade de expressão, tanto na reflexão teórica, quanto na formação de profissionais imbuídos com estes ideais; f) A entrada do videocassete nas residências brasileiras. Seja através da indústria nacional, iniciada em 82, seja pelo contrabando, esse fato possibilitou à população assistir uma programação alternativa à oferecida pela televisão; g) Além do suporte financeiro de entidades do exterior, principalmente as ligas à Igreja Católica, depois das recomendações da III Conferência Geral do Episcopado Latino-Americano, realizada em Puebla, no México, em 1979, quando é colocado que, "sem descuidar a necessária e urgente presença nos meios de comunicação de massa, urge intensificar o uso dos meios de comunicação grupal, que além de serem menos custosos e de fácil utilização, oferecem a possibilidade de diálogo e são mais aptos para a evangelização de pessoa para pessoa, que suscite adesão e compromissos verdadeiramente pessoais" (Puebla 1979) (NEOTTI, 1981). Neste sentido, a Igreja passa a contribuir com entidades ligadas à educação e comunicação popular no Brasil, privilegiando o vídeo como forma de registro, expressão e evangelização. Estes fatores articulados, teriam levado os movimentos populares a buscarem, sistematicamente, canais alternativos em jornais, rádio e televisão.

Dada a largada para o vídeo popular dentro dos movimentos, o Núcleo de Estudos da Memória Popular do ABC, vinculado ao Centro de Pós-graduação do Instituto Metodista de Ensino Superior de São Bernardo do Campo – SP, realiza, em julho de 1983, o primeiro curso de capacitação em vídeo para grupos que atuavam ou pretendiam atuar junto aos movimentos populares usando aquela ferramenta, com o intuito de discutir o uso do vídeo como instrumento de animação cultural e intervenção social. Para SANTORO (1989), este curso marca o início do movimento de vídeo popular no Brasil.

Mais que o pioneirismo, a importância daquela capacitação esteve na resolução que os 13 grupos partícipes tiraram, no sentido de desenvolver um trabalho coletivo entre

eles. Este trabalho aconteceu no mês posterior, no pavilhão da falida Companhia Cinematográfica Vera Cruz, em São Bernardo, onde realizar-se-ia o Congresso da Classe Trabalhadora (CONCLAT). Aquele coletivo, então denominado *Videoclat* documentou todo o congresso, que durou três dias e terminou com a fundação da Central Única dos Trabalhadores (CUT). O processo de documentação também foi diferenciado. Foram 16 horas de gravação e editadas num grande copião, para ser discutido entre os produtores envolvidos e só depois que se transformou no produto final: um programa de 35 minutos, o qual evidenciava todo o processo do congresso e criação da CUT, inclusive, evidenciando as contradições e interesses presentes. Foi um material gravado em VHS e editado em U-Matic, no Instituto Metodista e “foi distribuído por todo o país, sem qualquer estrutura de propaganda ou distribuição, demonstrando a expectativa e interesse que esse tipo de produção despertava sobretudo no movimento sindical” (SANTORO, 1989, p. 65). Para se ter a ideia da importância deste material até os dias atuais, este mesmo vídeo foi recuperado e reeditado em 2008 pelo Centro de Documentação e Memória Sindical da CUT e selecionado para participar do I Festival do Filme Etnográfico do Recife, em 2009 (CUT, 2009).

A partir daí, o movimento cresce e se fortalece, promovendo constantes espaços de articulação, nos anos seguintes, como o I Encontro Nacional de Audiovisual e Videocassete para Evangelização no Meio Popular e Grupal, em Teixeira de Freitas-BA; a organização da I Mostra Brasileira de Vídeo Militante, que não chegou a se realizar por causa da censura; a publicação dos boletins Vídeo Popular, inicialmente chamado de Vídeo Clat; e o I Encontro Nacional de Grupos Produtores de Vídeo no Movimento Popular; todos ocorridos em 1984, o que demonstra a efervescência que o movimento se encontrava.

Uma das conclusões do Encontro Nacional de Grupos Produtores de Vídeo no Movimento Popular, foi a proposta da criação de uma associação que aglutinasse as forças, refletisse sobre a prática dos grupos de vídeo popular e representasse politicamente os grupos, além de buscar apoios financeiros para aquisição de equipamentos, principalmente os de pós-produção, que era a fase de principal gargalo, na época, para os grupos. Durante o encontro foi elaborado um pré-estatuto da futura entidade e escolhida uma comissão para viabilizá-la. Dois meses depois, foi fundada a Associação Brasileira de Vídeo no Movimento Popular, anos mais tarde abreviada para

Associação Brasileira de Vídeo Popular (ABVP). Nos anos seguintes, os encontros futuros já foram organizados pela ABVP, além de realizar diversos eventos, mostras e cursos de capacitação por todo o Brasil.

Outro fato interessante na história do vídeo popular no Brasil aconteceu em 1986, quando a TV Gazeta, que já vinha abrindo espaço para co-produções com produtoras independentes, cede gratuitamente aos produtores de vídeo, um espaço diário de trinta minutos em sua programação, para veiculação de trabalhos experimentais, chamando-o de “Ondas Livres”. Foi um ano inteiro veiculando vídeos produzidos por escolas, empresas e grupos independentes, dando a oportunidade para estes produtores e o grande público se conhecerem mutuamente, num fato inédito para a televisão brasileira. Vários grupos populares transmitiram seus programas e a ABVP conseguiu veicular dois, chamado “A TV que você não vê”, que mostrava como o vídeo vinha sendo usado por grupos e comunidades. O primeiro foi um trabalho desenvolvido com grupos indígenas e o segundo no meio sindical.

Além disso, é necessário ressaltar o papel que a “TV dos Trabalhadores” (TVT), núcleo de vídeo organizado pelo sindicato dos Metalúrgicos de São Bernardo do Campo e Diadema, teve no processo de articulação e fortalecimento do movimento do vídeo popular nacionalmente, quando, por exemplo, por ocasião da greve geral convocada pelas centrais sindicais de trabalhadores, também em 1986, ela coordena “uma rede informal para gravação dos acontecimentos em todo o país, utilizando-se dos grupos de vídeo popular inseridos no movimento a nível nacional” (SANTORO, 1986, p. 71). A TVT também se encarregou de editar e distribuir o material produzido naquele momento, o que foi fundamental para a articulação dos grupos em função de um trabalho em comum. Atualmente a TVT tem um acervo reconhecido “como o mais completo registro histórico nacional de imagens relacionadas às lutas, reivindicações e conquistas da classe trabalhadora brasileira” (TVT, 2011) e, depois de 23 anos de luta, conseguiu uma concessão para atuar na rede aberta de televisão e ser um espaço de representação da classe trabalhadora no espectro eletromagnético brasileiro.

Nesse sentido, é importante destacar as experiências que, a partir do surgimento da ABVP, crescerem, se fortaleceram e até surgiram outras novas. Além da TVT, foram marcantes também, a TV dos Bancários de São Paulo, do Sindicato dos Rodoviários do

ABC e do SINTTEL (Sindicato dos Trabalhadores e Telecomunicações de Minas Gerais e do Rio Grande do Sul), assim como as atividades de entidades de entidades como o FASE (nacional), CEDUP (Paraíba), ISER (Rio de Janeiro), Projeto Audiovisual da Diocese de Teixeira de Freitas (BA), SEPAC (Edições Paulinas), Lilith Vídeo (SP), Veneta Vídeo (RJ), TV Bixiga (SP), TV Moóka (SP), TV Maringá (RJ), TV Viva (PE), entre outros, especialmente, o trabalho do Centro de Documentação e Memória Popular, que depois viria se chamar Centro de Direitos Humanos e Memória Popular, com seu núcleo de vídeo, chamado TV Memória Popular, realizado no Rio Grande do Norte, objeto deste estudo.

2.2 A TV Memória Popular e as Experiências de Natal

A experiência pioneira no Rio Grande do Norte no campo do vídeo popular foi protagonizada pelo então Centro de Documentação e Memória Popular, hoje denominado Centro de Direitos Humanos e Memória Popular (CDHMP). O núcleo de vídeo que este grupo desenvolveu se chamou de TV Memória Popular (TVMP), ou apenas TV Memória. O grupo que compõe o referido Centro, na verdade, se articulou, inicialmente, enquanto Comissão Pontifícia Justiça e Paz da Arquidiocese de Natal, que era o setor da Igreja Católica, que desde o final dos anos 70, coordenava o campo das questões sociais dentro da instituição. Ao passar do tempo, por questões de melhor posicionamento junto as camadas populares, o grupo, aos poucos, vai a busca de uma maior autonomia em relação a Igreja e se transforma em Centro do Documentação e, só depois, em 1992, após uma reforma em seu estatuto, que se transforma em Centro de Direitos Humanos e Memória Popular, como até hoje se denomina.

A relação com comunicação do CDHMP vem desde essa época de Igreja. Esta teve uma importante atuação no meio popular através da comunicação com o Movimento de Educação de Base (MEB) e as Escolas Radiofônicas no final da década de 50. Eram ações sociais que a Igreja desenvolvia em prol da educação de jovens e adultos, principalmente, junto ao povo do campo, utilizando o rádio como instrumento. É nesse processo que a Igreja de Natal instaura uma Emissora de Educação Rural, a Rádio Rural.

Através da disseminação por todo o estado do Rio Grande do Norte do chamado “rádio cativo”, que era um aparelho de rádio que só sintonizava a emissora, a Igreja realizava a educação popular através do rádio no RN.

De tal modo que o grupo que compunha Centro de Documentação já era familiarizado com a ideia da comunicação como um instrumento de transformação, a partir do *know-how* adquirido com o trabalho com rádio dentro da Igreja. Em seguida, o Centro entrava no ramo do audiovisual, já na perspectiva de documentação da memória das lutas populares, inicialmente, através do trabalho com slides, como mais um instrumento de animação para o trabalho com o povo. Eram imagens projetadas nas paredes que ajudavam no processo pedagógico. Aí também entravam os registros fotográficos que eram feitos dos momentos de movimentação social que aconteciam no estado. Até que, em 1987, chega ao grupo um material educativo, em vídeo, sobre o processo da constituinte. Eis que o Centro entra na era do vídeo, inicialmente, utilizando-o como provocador dos debates. Segundo o grupo, neste caso, foram aproximadamente cerca de 200 debates, onde participaram cerca de 3 mil pessoas, em todo o estado, dentre “agentes comunitários, sindicalizados e pessoas da Igreja que passaram a discutir a concepção de uma constituição e de suas leis, bem como a elaboração de propostas do interesse da população como um todo” (CARVALHO, 1995).

Como já explanado anteriormente, o processo de elaboração de uma constituição, num período de ascenso das movimentações de massa no país, mobilizou bastante a população e esse foi o motor que impulsionou o Centro de Documentação a trabalhar com a tecnologia do vídeo. Inicialmente, como facilitador pedagógico que suscitasse o debate, com a exibição de vídeos através de um vídeo cassete, sempre articulado com o trabalho com rádio e slides, e posteriormente, como ferramenta de documentação e expressão dos anseios populares, com a própria produção de material videográfico.

No nível da produção, a compreensão do Centro em relação a comunicação girava em torno da constituição, preservação e divulgação de um acervo documental e pedagógico da memória popular e temas relacionados aos direitos humanos e movimentos populares. Porém, o vídeo sempre foi meio, nunca fim. Era uma ferramenta para o trabalho de defesa e promoção dos direitos humanos e, assim, se lograr a conquista da sua libertação integral, como costuma frisar Roberto Monte, atual

coordenador do CDHMP⁴.

Para a melhor compreensão do papel do vídeo para o grupo, enquanto parte de um todo, CARVALHO (1995) descreve bem os objetivos da então Comissão de Justiça e Paz da Arquidiocese de Natal a partir da constituição de sua equipe:

Com uma diretriz filosófica que se pautava pela busca da “Justiça e Paz” através do entendimento e estudo das reivindicações face os problemas que causam os “desníveis do desenvolvimento”, o “atraso entre as nações” e a negação aos “direitos individuais, no mundo moderno”⁵, a atuação do grupo, a época, se direcionava em razão de três linhas básicas. O Núcleo Jurídico era composto por dois advogados e um estagiário atuando no combate à violência policial, em conjunto com a Ordem dos Advogados do Brasil. O Núcleo de Educação Popular, composto por um educador e um sociólogo, atuava na área de formação e informação, promovendo cursos, seminários e/ou palestras junto a conselhos comunitários e sindicatos, entre outros. Para o trabalho de educação popular, finalmente, o grupo contava com o apoio de um “Núcleo Comunicacional” na forma de uma emissora de rádio, com alcance até o interior do Estado do Rio Grande do Norte, e da produção sistemática de slides, que embasava as reuniões e debates.

O primeiro equipamento adquirindo pelo Centro de Documentação foi uma câmera usada, da marca Panasonic, modelo PK-957, comprada em Manaus, com o dinheiro da venda de uma novilha de Maise Monte, outra militante dos direitos humanos do CDHMP, e da penhora de uma pulseira de ouro dela, ganhada no seu aniversário de 15 anos, demonstrando o espírito militante e o desprendimento com os quais era levado o trabalho dos componentes daquele grupo. Para ela, esse “foi o grande primeiro degrau, o nosso instrumento de documentar, de fazer esse registro da memória popular para o Centro de Direitos Humanos”⁶. Já a edição, em princípio, era realizada na forma de vídeo-a-vídeo, que era uma maneira quase artesanal de editar, através de dois videocassetes domésticos, onde um fazia o papel do *player* e o outro do *recorder*.

Sobre esse processo de aquisição de equipamentos de vídeo no Brasil, SANTORO (1986, p.45) elucida o fator que certamente contribuiu para a compra destes equipamentos pelo Centro de Documentação, já que foi adquirido em Manaus, quando relata que

⁴ Entrevista concedida ao autor no dia 24 de junho de 2010.

⁵ Estatuto da Comissão Arquidiocesana de Justiça e Paz da Arquidiocese de Natal.

⁶ Entrevista concedida ao autor no dia 24 de junho de 2010.

em meados dos anos 70, o governo brasileiro criou um pólo industrial e comercial em Manaus: a Zona Franca. O objetivo foi implantar um pólo que, além de favorecer o desenvolvimento da região, criasse empregos para a população local. Para tanto, fixou a importação de componentes eletrônicos e favoreceu a instalação de indústrias montadoras de equipamentos a partir de incentivos fiscais. Todos os viajantes têm direito a comprar equipamentos importados montados em Manaus sem taxa, a um preço bem inferior.

Marcando o início da TV Memória, enquanto grupo produtor de vídeos no meio popular, destaca-se a realização do vídeo “Comerciários 87: a queda de um pelego”, que documenta a eleição do sindicato dos comerciários daquele ano, quando a chapa de oposição sai vencedora. Segundo CARVALHO (1995), este “foi um momento de particular importância em que eclodiam os movimentos populares em Natal, onde a luta dos comerciários iria ser seguida por diversos segmentos da população”. A partir daí, a TVMP se torna referência no seio dos movimentos sociais de Natal para esse tipo de trabalho comunicativo.

O início das atividades em produção de vídeos também é marcado pela preocupação da equipe em sua capacitação, já que ninguém do grupo possuía algum tipo de formação acadêmica na área de comunicação. Ainda em 1987, dois integrantes do Centro vão participar do seu primeiro curso na área, realizado em Teixeira de Freitas, na Bahia, onde, em quinze dias, grupos e instituições de todo o país discutiram questões de técnica e política nesse setor alternativo da comunicação. Nesse período o grupo se articula com Luiz Fernando Santoro e Regina Festa, que eram os principais impulsionadores da ABVP e se integram a entidade. A partir daí, seguem-se também os encontros e seminário, nacionais e regionais e cursos de capacitação promovidos por aquela associação, outros em nível latino-americano, além, dos realizados pelo Movimento Nacional de Direitos Humanos. É nesse momento, que Roberto Monte lembra de uma fala proferida por Regina Festa num encontro da ABVP, que marcaria sua atuação como videasta popular: “se comunicação é poder, comunicação popular é poder popular”.

Além da capacitação, o momento histórico naqueles idos dos anos 80, ainda com resquícios do período ditatorial, onde a violação dos direitos humanos era vivenciada quase que cotidianamente, leva o Centro de Documentação a registrar esses crimes para

contribuir na sua atuação em defesa dos direitos da pessoa humana. Um caso exemplar nesse sentido é a gravação do depoimento, em 1987, de duas vítimas de tortura praticada por policiais, demonstrando as práticas e as marcas que a violência institucional lhes causara. Em documento interno do, agora Centro de Direitos Humanos e Memória Popular, já em 1992, relata que a partir de 1988, esse tipo de violência por parte do Estado, no RN, se tornam mais constantes e escabrosos, com prisões ilegais, invasões de domicílios e frequentes agressões desmedidas e tortura. Contudo, segundo o CARVALHO (1995, p. 99), em 1988, a produção da TV Memória Popular gira mesmo em torno do registro de eventos e manifestações políticas dos grupos e movimentos populares, representada por vídeos como: “Encontro Regional Nordeste de Direitos Humanos”; “A luta continua”; “Dia Internacional da Mulher”; “II Concut”; “Como derrubar um pelego”; “Oposição Textil”; etc.

Ainda em 88, uma produção que merece destaque é o vídeo “Despedida Nativa”. Em trinta minutos de material editado, o vídeo é uma denúncia a um caso de desrespeito descarado às leis trabalhistas por parte de uma empresa têxtil da cidade de Natal. Nativa era o nome de uma trabalhadora desta empresa que havia dado à luz, naquele período, fazia uma semana, quando foi visitada por funcionários daquela empresa, numa tentativa de coação para que ela assinasse sua demissão, mesmo resguardada pelo direito à licença-maternidade. A pedido do sindicato têxtil, a TVMP realiza um verdadeiro flagrante, quando entram, de súbito, com câmera e tudo, no quarto onde Nativa, de resguardo, era coagida pelos funcionários da empresa.

Além de ocasionar diversos debates pela distribuição e exibição do vídeo para as mais diversas entidades que se dispunham a discutir a questão sob os mais variados prismas, o vídeo “Despedida Nativa”, se tornou o primeiro caso no Brasil em que um vídeo popular serviu de prova judicial num processo. Nativa moveu uma ação contra a empresa na justiça e ganhou a causa, tendo o vídeo como prova.

Com a proposta de retomada da democracia no país e as propostas de transformação em voga, dentro dos processos eleitorais, o Centro de Documentação sempre optou por tomar lado e, dentro de sua *expertise* com vídeo, ele vem a se tornar um suporte importante para os chamados partidos de esquerda. A TV Memória Popular, a partir de 88, realiza para as campanhas dos partidos integrantes da Frente Popular de

Natal, o que se denominou “brigadas de vídeo”. As brigadas eram um sistema de exibição de vídeos montado nas comunidades, principalmente, em praças ou lugares fechados que permitissem uma posterior discussão, para contribuir com as campanhas da Frente Popular naquele ano. Em 1988 foram produzidos 06 programas.

O trabalho das Brigadas consistia na exibição de filmes e vídeos, em geral, no meio da rua, com as propostas dos candidatos a vereador e da chapa majoritária. Aproveitava-se a ocasião para a criação de um espaço cultural, fazendo-se uma abertura com filmes de Mazaropi e Charles Chaplin. Era o momento da aglutinação. (CARVALHO, 1995, p. 101)

CARVALHO (1995, p. 101) ainda detalha como era estruturado o processo das Brigadas:

O bloco da apresentação das Brigadas de Vídeo é composto, basicamente, por uma abertura de 26 minutos, com a apresentação da proposta da Frente Popular, localizando o papel das oligarquias no contexto político estadual. Em seguida, cada programa destaca um candidato, que será o "ator principal", o apresentador que conduzirá a abordagem, seja de forma direta, sobre sua proposta política e do partido, ou indiretamente, quando a abordagem é sobre algum problema específico a uma comunidade.

Os vídeos que a TVMP produziam nesta abordagem das Brigadas, consistiam de uma mescla de material produzido localmente, sendo depoimentos dos candidatos, depoimentos de populares, imagens de problemas que eles se propunham a resolver e imagens da campanha em nível nacional, que ganhava grande apelo popular, principalmente com a figura do Lula.

Outra situação importante da história da TV Memória Popular, no tocante a formação técnica e política, foi o curso de três meses que Maise Monte fez na *Escuela Internacional de Cine y Television de San Antonio de los Baños* (EICTV), também chamada de Escola dos Três Mundos, em Cuba, no ano de 1989. Era um curso para formação de 15 videastas militantes de todo o Brasil, numa articulação realizada por Frei Betto⁷, junto ao governo cubano, quando foi àquele país escrever seu livro “Cuba de

⁷ Frade dominicano e escritor renomado, conhecido por sua atuação junto aos movimentos populares desde o período

Fidel”. Lá, ela teve a oportunidade de estudar e discutir as questões referentes a produção de vídeo no meio popular com expoentes do cinema e vídeo mundial da época, como Walter Murch (editor de som do filme premiado *Apocalypse Now*), Ruy Guerra (cineasta moçambicano), Tizuka Yamasaki (cineasta brasileira), Paulo José (ator e diretor brasileiro), entre outros, além do próprio escritor colombiano Gabriel García Márquez, que era o diretor da escola na época.

Quando Maise Monte volta de Cuba, é justamente o período eleitoral para presidente, em 1989, onde Lula é o candidato dos movimentos populares. Ela já chega para trabalhar na campanha e realiza o que ela considera o auge de sua vida militante, que foi acompanhar, para fazer o registro videográfico, da passagem de Lula por Natal⁸. Naquele ano, a TVMP se integra a chamada “Rede Povo”, sistema de comunicação criado para dar suporte à candidatura de Lula com parceria de grupos populares em todo o país, numa explícita menção contrária ao sistema comunicacional representante da classe dominante, denominado Rede Globo. Nesse sentido a TV Memória realiza dois vídeos para a campanha nas brigadas: “O nome é Lula”, que tem o objetivo de desconstruir as imagens errôneas que são feitas em cima da candidatura dele, com falas de representantes da Igreja Católica, de populares e do próprio Lula; já o segundo se chama “Lula em Natal”, que exhibe, exatamente, a passagem do candidato pela capital potiguar. Os dois vídeos realizados em 1989.

Já em 1990, era ano de campanha para os governos estaduais e a situação muda. Desta vez, a TVMP é encarregada de realizar as propagandas eleitorais de TV oficiais do TRE. É quando entra um dinheiro considerável na entidade, que garante a compra de um equipamento de edição, em Super-VHS, mais sofisticado, para melhorar as condições da pós-produção e duas câmeras mais profissionais. Trata-se de uma fase atípica de toda a história da TV Memória Popular. Foram produzidos 52 programas, de 6 minutos, que foram ao ar diariamente no horário eleitoral gratuito, configurando-se num verdadeiro ritmo de uma produtora comercial.

Ainda durante a campanha de 90, a TVMP, em parceria com a TV dos Bancários de São Paulo e uma produtora do Rio Grande do Sul, oferece um curso de expressão oral

da ditadura militar no Brasil.

⁸ Entrevista concedida ao autor no dia 24 de junho de 2010.

em vídeo, visando capacitar os candidatos da Frente Popular de Natal para melhor utilizarem o horário eleitoral gratuito na televisão, explorando ao máximo as potencialidades deste veículo. Esse processo é baseado na técnica chamada por SANTORO (1989, p. 95) de *autoscopia*, quando são gravadas as atuações dos candidatos em frente às câmeras, para serem avaliadas por ele e pelo grupo em relação à postura, comportamento e ação.

Depois de todo aquele período de trabalho em ritmo frenético, havia chegado um momento crucial para o Centro. Já estavam equipados para um trabalho mais profissional em vídeo e, ainda, tiveram a experiência de ação eficiente comprovada com a campanha eleitoral. Então, Roberto Monte lembra que, ou entrariam de vez no ramo, continuariam trabalhando daquela forma e se transformariam numa produtora, ou dariam um freio naquilo tudo e voltariam às bases, que era seu trabalho de origem⁹. A partir desta preocupação, ainda em 1990, o Centro convida o GAJOP (Gabinete de Assessoria Jurídica às Organizações Populares) de Olinda-PE, para assessorar um trabalho de avaliação da entidade e descobrir por quais caminhos seguir. Como resultado da avaliação teve-se:

a constatação do isolamento na articulação política direitos humanos versus comunicação, no que seriam seus três pólos de atuação política: o núcleo jurídico, o rádio e a educação popular, esta última também incorporando o núcleo de vídeo, com a TV Memória. O GAJOP concluiu ainda pela existência de um superativismo pontual que, de certa forma, despotencializava as forças, dificultando uma atuação mais objetiva. (CARVALHO, 1995, p. 107)

Acolhendo as propostas da entidade pernambucana, o Centro escolhe pela opção de frear as atividades e voltar-se às bases. Para isso, passa por uma reestruturação interna, que redirecionaria sua maneira de atuação. A partir desse momento a equipe se divide em dois grupos de trabalho que atuariam de forma interativa. O primeiro, chamado GT-1, “Violência e Cidadania”, trabalharia com o a questão da educação, assessoria jurídica e política numa perspectiva de promoção, defesa e difusão dos direitos humanos, junto a outras entidades da sociedade. Já o GT-2, “Comunicação”, teria como objetivo a documentação, através da produção e publicação de material comunicativo sobre os

⁹ Entrevista concedida ao autor no dia 24 de junho de 2010.

temas relacionados com as finalidades do Centro de Documentação. Destarte, o Centro, que vinha num trabalho de um ativismo muito forte, decide extrapolar os limites das denúncias de violação dos direitos humanos, para o trabalho com formação e educação popular nesse sentido, baseado num planejamento mais eficaz, tendo o vídeo como uma ferramenta essencial, num processo de articulação entre os dois Gts, como ressalta o sociólogo Mário Dantas: “troca-se o superativismo pelo ativismo planejado: se antes a demanda direcionava, hoje o planejamento aponta a direção”¹⁰.

A partir daí, a dinâmica de produção muda e a relação entre quantidade e qualidade se inverte. O número de produtos se reduz, porém as realizações são feitas com um maior planejamento. O vídeo “Vamos fazer teatro de rua?”, de 1991, marca esta nova fase do Centro. Sendo o resultado de um retorno à aproximação junto aos movimentos populares e, em específico, ao movimento cultural engajado da cidade, o vídeo garantiu “uma maior penetração nesse meio e beneficiando, desta forma, a relação orgânica pretendida com os movimentos populares, pela entidade” (CARVALHO, 1995, p. 110).

O vídeo era fruto de uma parceria com o grupo de teatro de rua, a “Companhia Teatral Alegria Alegria”, que visava incentivar a prática desse tipo de teatro em Natal e foi exibido em diversos encontros e reuniões de grupos de teatro que tinham interesse em todo o estado do Rio Grande do Norte e até fora dele. Este vídeo era parte de uma outra inovação interna do Centro, que foi o desenvolvimento de um programa de auto-sustentação da TVMP. Ele foi distribuído com apoio da ABVP e a arrecadação era dividida em 50% para a TV Memória, 40% para o Alegria Alegria e 10% para despesas com terceiros. Isso, numa produção em que a TVMP arcou com todas as despesas.

Sobre este ponto de financiamento, é importante explicar que a arrecadação da TVMP era realizada de maneira diversa. Ela variava de acordo com a parceria feita para a produção e as despesas e receitas eram divididas conforme as possibilidades e necessidade de cada parte envolvida. O mais importante era a manutenção da luta pelos direitos humanos.

¹⁰ Entrevista concedida por Mário Dantas à CARVALHO (1995) em 16 de julho de 1993.

Em 1992, se inicia o processo do que se pode chamar o ponto alto da TV Memória Popular nessa nova fase de ações planejadas. Após uma ampla pesquisa do GT-1, “Violência e Cidadania”, num bairro da periferia de Natal, chamado Cidade da Esperança, considerado de alta periculosidade pelas autoridades da cidade, o Centro tem em mãos um diagnóstico sobre a realidade sócio-político-econômica do bairro, destacando a percepção da violência e criminalidade pelos seus moradores.

A ideia da pesquisa é de ter critérios científicos para a compreensão do comportamento da opinião pública, face a omissão e/ou ação do Estado, visando uma intervenção futura no processo de planejamento e no controle democrático do sistema de justiça e segurança pública. (CARVALHO, 1995, p. 113)

Já o GT-2, “Comunicação”, ficou responsável de devolver os resultados desta pesquisa à comunidade, a partir de um projeto estruturado que visasse a formação e construção de cidadania, privilegiando a questão da segurança pública e que, num momento posterior, oferecesse suporte para futuras intervenções sociais, cobrando o devido cumprimento do papel do Estado. A primeira ideia que surgiu como maneira dinâmica de realização deste projeto foi a constituição de uma TV Comunitária dentro do bairro, então chamada de TV Alerta Comunitária, que nasceu em 1993, numa alternativa aos meios de comunicação de massa tradicionais, que difundiam ideias sobre a comunidade contrárias às percepções dos próprios comunitários, como se constatou naquela pesquisa.

A TV Comunitária da Cidade da Esperança não se resumia apenas na produção e exibição de vídeos, o processo para se chegar a isso que interessava, pois mobilizava a comunidade e viabilizava as discussões acerca dos temas apontados na pesquisa anterior. Roberto Monte lembra que o produto não era o mais importante, foram produzidos apenas cerca de três vídeos, mas o que chamava atenção era o processo¹¹. Aconteciam as reuniões de pauta em salões comunitários, onde se discutiam as questões problemáticas do bairro, que a pesquisa levantou, com cerca de 20 ou 30 pessoas. A qualidade técnica das produções não poderiam se sobrepôr ao imperativo de dar voz à comunidade, ou seja, não importava se o repórter não tinha a técnica televisiva ou se o entrevistado não falava com a coerência exigida pelos padrões tradicionais, o importante era a comunidade

¹¹ Entrevista concedida ao autor no dia 24 de junho de 2010.

poder expressar suas opiniões sobre os assuntos que lhe interessava e, mais, poder se ver na tela, no chamado “efeito-espelho”, até então exclusiva às elites e aos donos do poder.

O processo de exibição era feito nas ruas e praças da comunidade, onde eram aproveitados momentos de aglomeração de pessoas, como, por exemplo, nas saídas das missas, na praça em frente à igreja do bairro. Tendo em vista a dificuldade para a discussão com a população em lugares abertos, começa-se a desenvolver parcerias com pizzarias, restaurantes, escolas, centros comunitários e outros espaços fechados que pudessem reunir um número considerável de pessoas e assim foi feito. Este tipo de Televisão, que o CDHMP realizou na Cidade da Esperança, é um dos modelos de televisão comunitária categorizados por PERUZZO (2007), chamado TV de Rua, que será melhor aprofundado mais a frente do trabalho.

Outra face da nova fase do Centro foi o incentivo e desenvolvimento de capacitação e formação de novos grupos que pudessem multiplicar as ações sistemáticas do uso do vídeo no meio popular. O CDHMP já enveredava para ações no mundo digital e virtual com uso de computadores e internet e, dessa forma, reduzia seu trabalho em vídeo no incentivo a outros grupos. Como ressalta Roberto Monte: “hoje o papel do registro da memória dos movimentos é repassado aos ‘filhotes’”¹². Roberto também frisa, por exemplo, que os equipamentos da TV Memória nunca eram vendidos, sempre passados para frente aos outros grupos¹³. Nesse sentido de transferência de conhecimento, a TVMP organizou, no ano de 92, com o apoio da ABVP, duas oficinas básicas, uma na linha técnica e outra metodológica sobre o uso do vídeo como instrumento de trabalho junto às massas.

É nesse processo que surgem as outras experiências de TV comunitária no RN, como: a) a TV Gari, vinculada ao Sindicato de Empregados em Empresas de Asseio, Conservação e Limpeza Urbana de Natal, criada em 1989 para registrar os eventos produzidos pelo sindicato, popularmente conhecido como Sindicato dos Garis. A TV foi criada num contexto de retomada da autonomia do movimento sindical, após a promulgação da constituição de 88, quando os trabalhadores se mobilizam para ocupar

¹² Entrevista concedida por Roberto Monte à CARVALHO (1995) em agosto de 1993.

¹³ Entrevista concedida ao autor no dia 24 de junho de 2010.

novamente seus espaços nas diretorias dos sindicatos, até então ocupadas por empregados dos altos escalões das empresas, que inevitavelmente coadunavam com os empresários, por isso eram chamados pelos trabalhadores de pelegos. Nesse sentido, era necessário criar um instrumento que registrasse a memória dessas movimentações da classe trabalhadora, surgindo a TV Gari. O material, editado ou não, era exibido principalmente nas assembleias dos sindicalizados ou em eventos promovidos pelo sindicato, como, por exemplo, as festividades em razão do dia do gari; b) já a TV Garrancho, após alguns anos de trabalhos esporádicos, começa a se constituir efetivamente em 1993 e funciona até 1997. Ela nasce a partir da iniciativa de dois estudantes militantes do movimento estudantil secundarista, partidos políticos de esquerda e de movimentos sociais, porém organizada de forma mais independente. Garrancho é sinônimo de mato, mato que escondia os participantes do levante comunista de 1935, também ocorrido em Natal. Além de ser o nome do sindicato dos operários do sal, naquela época. Então, como homenagem, aos primeiros trabalhadores que ensaiavam um movimento organizado no estado, a TV foi assim batizada. A TV Garrancho realiza um trabalho de registro sistemático das manifestações políticas, em torno de questões locais e nacionais, mais significativas ocorridas no estado do Rio Grande do Norte durante sua existência, passando por passeatas estudantis, até ocupações de terra no interior pelo Movimento dos Sem-Terra. Seus integrantes ressaltam o papel do vídeo nesses momentos, além de registro, se torna um elemento inibidor da repressão policial violenta, pois se esta acontecesse, os policiais saberiam que, no outro dia, seus rostos e nomes seriam do conhecimento da população através da ação da equipe da TV; c) além dessas duas experiências tem-se conhecimento da existência da TV Movimento, em Caicó, sem mais informações a respeito.

Ainda é importante ressaltar que todas essas experiências ocorridas em Natal, tanto a TV Memória Popular, quanto a TV Garrancho e Gari, muitas vezes, atuavam de forma articulada, cobrindo juntas os mesmos fatos, a fim de um melhor resultado junto aos movimentos populares.

2.3 O Vídeo Popular é Televisão Comunitária (?)

Antes de concluir o remonte às experiências de televisão comunitária faz-se necessário aprofundar a articulação entre vídeo popular e televisão comunitária realizada pelo presente trabalho. Já em 2007, PERUZZO (2007) traz para o debate acadêmico a questão da Televisão Comunitária dentro do âmbito dos Canais Comunitários da TV a Cabo. Estes, representam uma certa conquista para o movimento de comunicação popular quando em 6 de janeiro de 1995 é promulgada a lei 8.977, regulamentada pelo Decreto 2.206/97 que

estabelece a obrigatoriedade das operadoras de TV a Cabo, beneficiárias da concessão de canais para, na sua área de prestação de serviços, disponibilizar seis canais básicos de utilização gratuita, no sentido dos canais de acesso público, como denominados nos Estados Unidos. Pelo Artigo 23 são três canais legislativos (destinados ao Senado Federal, Câmara dos Deputados e Assembleias Legislativas/Câmaras de Vereadores). Um canal universitário (para uso compartilhado das universidades sediadas na área de prestação do serviço), um educativo-cultural (reservado para uso dos órgãos que tratam de educação e cultura do governo federal, governos estaduais e municipais) e um comunitário (aberto para utilização livre por entidades não governamentais e sem fins lucrativos). (BRASIL, 1997)

Para analisar a situação da participação popular e a dimensão pública que assumem esses canais comunitários, PERUZZO (2007), faz um breve resgate da história dos grupos de vídeo popular, entre outros, creditando a eles os primeiros passos para o caminho que tomou as televisões comunitárias no país. Nesse sentido, ela também chama de TV Comunitária todas aquelas experiências de vídeo popular de outrora, diferenciando-as por categorias: a) as TVs “comunitárias” em UHF (TVs locais educativas, que retransmitem programação educativa nacional); as TVs de baixa potência – VHF (são transmissões “piratas” em baixa frequência, que atingem certa comunidade, sem regulação jurídica específica); as TVs de Rua (são produções em vídeo, transmitidas em espaços das comunidades, produzidas com a participação da população. Onde se enquadram as experiências do RN); e, enfim, os Canais Comunitários da TV a Cabo (um dos canais básicos de utilização gratuita dentro do sistema cabo).

Os Canais Comunitários a Cabo representam o um avanço político, na medida em que possibilitam entidades representativas da sociedade exporem suas visões de mundo dentro de um sistema de televisão, mesmo que limitado à pessoas que possam pagar pela assinatura, mas que é um número crescente no país. Três experiências significativas nesse campo foram analisadas por PERUZZO (2007) que são a POA TV (RS), a TV Comunitária do Rio de Janeiro (RJ) e o Canal Comunitário da Cidade de São Paulo (SP). São três espaços comunitários, geridos de formas diferentes, todos tentando encontrar a melhor maneira de desenvolver o trabalho junto a comunidade, enfrentando o maior de todas as limitações para esse tipo de entidade, que é o financiamento. O problema está no fato de a legislação que regula o serviço não permitir a venda de espaço publicitário, de maneira coerente, pois não se trata de estações comerciais, entretanto, também não indica soluções para a aquisição de recursos. Os espaços só podem ser vendidos como apoio cultural, que remete a veiculação da marca do apoiador, mas sem nenhuma referência mercadológica de sua instituição. Então, os Canais Comunitários do sistema Cabo ficam numa espécie de limbo econômico. Enquanto as emissoras comerciais se sustentam através do mercado e as estatais e públicas têm acesso à aportes financeiros estabelecidos pelos orçamentos públicos, inclusive os outros canais básicos de utilização gratuita, cujas comunitárias fazem parte, estas não têm nenhuma segurança financeira. Esta é uma das lutas destes canais, que almejam conquistar mecanismos legais que lhes garantam recebimento de recursos públicos, comprovando sua reconhecida atuação enquanto televisão pública, por trabalhar numa dimensão do público, na perspectiva de LIMA, V. (2006, p. 10), enquanto oposição ao que é privado e referente à coisa pública.

Dessa maneira, todas aquelas experiências do passado, assim com as atuais, são consideradas TVs comunitárias (e não era como TVs que a maioria das experiências de vídeo popular se autointitulavam?). Foi dentro desta perspectiva conceitual que analisamos as experiências de Natal, especialmente a TV Memória Popular.

2.4 Uma Breve Elucidação Legal

Da maneira como a sociedade brasileira está estruturada, republicana, com poderes tripartites, independentes e interdependentes entre si, numa política representativa eleitoral, uma das etapas para a conquistas de direitos é promulgação de leis que os garantam ou a derrubada de leis que os violem. Por isso a necessidade deste subcapítulo, ainda que de forma breve. É necessário verificar o estado legal das comunicações para mensurar a asseguração, ou não, deste direito. De antemão, é sabido que as comunicações no Brasil carecem de serem democratizadas, para a consolidação da própria democracia. Isso já foi descoberto pela sociedade civil desde os anos 70 e muitas lutas foram travadas neste sentido. Somaram-se algumas conquistas legais neste percurso histórico de construção da democracia brasileira. Entretanto, do pondo de vista legal, ainda nos anos 60, já ocorreram os primeiros sinais de preocupação com o tema das comunicações, dentro de um governo de cunho mais progressista, o de João Goulart, com a aprovação do Código Brasileiro de Telecomunicações, que talvez tenha sido um dos fatores que levaram os militares, com suporte do governo norte-americano, de levarem a cabo o golpe de 64 e a Lei de Imprensa de 1967, já dentro do regime militar, contendo elementos autoritários, porém regulamentando coisas importantes, como o direito de resposta. Porém, é a partir do período de transição do regime ditatorial para o democrático, com o processo de elaboração de uma nova Constituição, que o país vê a possibilidade de seus anseios serem assegurados pela lei. Dessa forma os movimentos se organizam pelas bases para discutirem o que queriam constar na Carta Magna. Nesse momento, a comunicação se configurou como um dos pontos chaves de disputa, como aponta LIMA, V. (2008). Disputa esta, em muitos pontos, travada até os dias atuais, por vezes, pelos mesmos atores de outrora, sem grandes avanços.

Apesar do tímido texto constitucional aprovado, em relação ao anteprojeto enviado à Subcomissão da Ciência e Tecnologia e da Comunicação da Assembleia Constituinte, nos artigos 220 ao 224, referentes à Comunicação Social, assim como nos dispositivos constitucionais que asseguram o direito de resposta e liberdade de expressão, encontra-se pontos importantes para efetivação de uma comunicação mais democrática. Contudo, neste âmbito, COMPARATO (2010) ressalva a letra morta que é esta legislação, por não

ser regulamentada com leis complementares. Ele relaciona tanto as abundantes prescrições normativas, típicas de regimes autoritários, quanto o vácuo legislativo, no qual vive o Brasil, em relação às comunicações, como fatores de supressão de liberdades. Seja pelo fato dos cidadãos não saberem o que podem, ou não, fazer, sem sofrer sanções repressivas, no primeiro caso, seja pela abrangência legal tamanha, que acaba por viabilizar a dominação sem limites dos ricos e poderosos, no segundo caso. Tal vácuo pode ser observado na legislação brasileira quando se trata da comunicação social, conforme bem apresenta COMPARATO (2010):

Até hoje, permanece em vigor o Código de Telecomunicações de 1962, cujas disposições já foram em grande parte revogadas, e as que ainda se encontram formalmente em vigor são descumpridas. É o que ocorre, por exemplo, com as normas constantes de seus artigos 38, alínea h, e 124, que fixam em 5% e 25%, respectivamente, o tempo mínimo para a transmissão de informações e o tempo máximo para a publicidade comercial.

Por outro lado, posto que promulgada a Constituição há mais de duas décadas, continuam sem regulamentação quase todas as suas disposições sobre a comunicação social; notadamente as que estabelecem as diretrizes gerais sobre a programação das emissões de rádio e televisão, e a proibição do estabelecimento em todo o setor, direta ou indiretamente, de monopólio ou oligopólio (artigos 220 e 221).

Para completar esse quadro em branco, o Supremo Tribunal Federal, em lamentável decisão de 30 de abril de 2009, jubilosamente acolhida pelos patrões das grandes empresas do setor, julgou implicitamente revogada pela Constituição a lei de imprensa de 1967. Somos, assim, um caso raro no mundo, de país que se dá ao luxo de viver sem lei de imprensa.

Além do exposto, pode-se observar conquistas populares em termos de leis comunicacionais, como a lei 8.977/95 (BRASIL, 1995), chamada Lei do Cabo, que obriga as empresas de televisão à cabo a disponibilizarem gratuitamente um canal para televisão comunitária e a Lei 9.612/98 (BRASIL, 1998), que institui a radiodifusão comunitária no Brasil, regulamentando as rádios comunitárias no país. No tocante à comunicação popular, objeto deste trabalho, são avanços, mas pela metade. Tem-se uma lei que dispõe sobre o sistema de televisão à cabo no Brasil, que disponibiliza “um canal comunitário aberto para utilização livre por entidades não governamentais e sem fins lucrativos”, possibilitando que os grupos populares veiculem suas programações via televisão, entretanto, acaba ocorrendo que não se faz televisão comunitária para a comunidade, já que a maioria do seu público-alvo não tem acesso ao sistema cabo de

televisão, além das inúmeras dificuldades de produção, pela falta de recursos. Por outro lado, no que tange a lei de radiodifusão comunitária, apenas as rádios são regulamentadas, deixando de fora do aparato legal, as televisões. Como salienta PERUZZO (2007), quem o faz em sinal aberto, faz de forma militante, à revelia da lei. Esta realidade contribuiu para o esmorecimento das lutas pela democratização das comunicações no nível da televisão, ou, ao menos, fragmentou-as. As rádios comunitárias estão agora com outras lutas específicas, pois são regulamentadas e as TVs populares separadas em suas diversas experiências: ou comunitárias, no cabo; ou WebTVs e seus grupos independentes espalhados pelo país, especialmente compostos por jovens de periferias que acessam as novas tecnologias através de projetos específicos; ou livres, em VHF; e outras, porém, isoladas ou pouco articuladas. É um panorama que enfraquece a disputa pela democracia plena, já que esta não existe sem a resolução dos desafios políticos, culturais, técnicos, antropológicos e sociais ligados à comunicação, como lembra WOLTON (2004).

Para encerrar esta parte destinada aos aspectos legais, é importante destacar, inclusive este foi o motivo deste subcapítulo, os projetos que tramitam pelo Congresso Nacional desde 1997, como a PL 2.701/97, na Câmara, e a PLS 483/08, no Senado, que vislumbram uma regulamentação para canais comunitários em sinal aberto. Seria o espaço que muitos dos grupos de vídeo popular, objeto deste trabalho, almejavam por bastante tempo. Inclusive, dentre estes projetos, existem aqueles que já contemplam estas concessões numa realidade de transmissão digital, cujo Brasil está entrando atualmente e falar-se-á deste processo a seguir. Contudo, são iniciativas que abarrotam as gavetas do parlamento até hoje, sem maiores avanços.

CAPÍTULO 3

O FUTURO DA TELEVISÃO COMUNITÁRIA PODE ESTAR NA TV DIGITAL?

3.1 O SBTVD¹⁴

No dia 26 de novembro de 2003, o então Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, assinou o Decreto nº 4.901/03, que institui o Sistema Brasileiro de Televisão Digital (SBTVD) e dá outras providências. Naquele dia, o Brasil entrava oficialmente na era da televisão digital.

O art. 1º do referido decreto estabelece os objetivos do novo sistema de televisão aberta brasileiro deveria alcançar, *in verbis*:

I - promover a inclusão social, a diversidade cultural do País e a língua pátria por meio do acesso à tecnologia digital, visando à democratização da informação;

II - propiciar a criação de rede universal de educação à distância;

III - estimular a pesquisa e o desenvolvimento e propiciar a expansão de tecnologias brasileiras e da indústria nacional relacionadas à tecnologia de informação e comunicação;

IV - planejar o processo de transição da televisão analógica para a digital, de modo a garantir a gradual adesão de usuários a custos compatíveis com sua renda;

V - viabilizar a transição do sistema analógico para o digital, possibilitando às concessionárias do serviço de radiodifusão de sons e imagens, se necessário, o uso de faixa adicional de radiofrequência, observada a legislação específica;

VI - estimular a evolução das atuais exploradoras de serviço de televisão analógica, bem assim o ingresso de novas empresas, propiciando a expansão do setor e possibilitando o desenvolvimento de inúmeros serviços decorrentes da tecnologia digital, conforme legislação específica;

VII - estabelecer ações e modelos de negócios para a televisão digital adequados à realidade econômica e empresarial do País;

VIII - aperfeiçoar o uso do espectro de radiofrequências;

¹⁴ Sistema Brasileiro de Televisão Digital.

IX - contribuir para a convergência tecnológica e empresarial dos serviços de comunicações;

X - aprimorar a qualidade de áudio, vídeo e serviços, consideradas as atuais condições do parque instalado de receptores no Brasil; e

XI - incentivar a indústria regional e local na produção de instrumentos e serviços digitais.

A partir do texto da lei, é possível verificar os princípios que deveriam nortear a implementação do SBTVD, que são o da inclusão digital, através do acesso à tecnologia e à educação; o desenvolvimento científico e econômico, através da indústria e academia; o respeito ao poder de compra da população e da capacidade de investimento das empresas; uso racional do espectro; e a qualidade dos serviços e inovação tecnológica, através de uma tecnologia nacional (HOBAlKA; BORGES, 2007, p. 62). Os referidos autores ainda apontam o §1º do Decreto nº 4.901/03, o que inicia garantindo a inclusão social no SBTVD, como sendo o mais importante, por remontar os anseios políticos e constitucionais norteadores da radiodifusão brasileira.

O modelo adotado para implementação do SBTVD no Brasil, foi um combinado entre o modelo japonês e inovações tecnológicas de empresas e universidades brasileiras, que permitissem lograr ao máximo os objetivos estabelecidos em lei. Esta opção foi ratificada no dia 13 de abril de 2006, na cidade de Tóquio, no Japão, quando se assinou um memorando entre os dois países que estabelecia a implementação do SBTVD baseado no modelo japonês e apontava para uma cooperação mútua para o desenvolvimento da respectiva indústria eletroeletrônica brasileira. Tal novo modelo é chamado de ISDB-Tb, que é o padrão brasileiro baseando no modelo japonês ISDB-T (*Integrated Services Digital Broadcasting Terrestrial* – Serviço Integrado de Transmissão Digital Terrestre). A novidade que o modelo nipo-brasileiro diz trazer, além da melhoria completa da qualidade de som e imagem, é a possibilidade de uma total interatividade como ferramenta de combate a exclusão digital e a consequente desigualdade social. Num país onde cerca de 90% dos lares têm aparelhos de televisão, que são, aproximadamente 60 milhões de aparelhos, onde, destes, 79% recebem sinal de televisão aberta (IBGE, in. HOBAlKA; BORGES: 2007, p. 65), tal veículo ganha importância fundamental para o fluxo de ideias de um povo.

Entende-se por interatividade a possibilidade de o usuário da TV digital, através de um “canal de retorno” trocar informações com os emissores e até outros usuários. Não só receber, como acontece no sistema analógico. Segundo INTERVOZES (2005, p. 08), pesquisas possibilitam pensar diversos níveis de interatividade:

No mais básico, o telespectador poderia escolher, por exemplo, diferentes câmeras em um jogo de futebol ou definir a programação de forma personalizada, como se fosse uma lista de músicas criada em um computador. Um salto importante para um nível intermediário é a existência de um canal de retorno, o que possibilita que o telespectador envie informações (para a emissora, por exemplo). Neste segundo nível, pode-se pensar em serviços como votações, e-mail, governo eletrônico, transações bancárias e comércio. Em um nível mais elevado de interatividade, os espectadores, sozinhos ou organizados em comunidades, não só responder pontualmente como produzem conteúdo e conseguem enviá-lo tanto à emissora quanto diretamente à outra pessoa.

O referido “canal de retorno” é a tecnologia que permite as trocas de dados no sistema de TVD. É composto por um *hardware*, o chamado *set-top-box* e seu respectivo *software*, no Brasil, sendo desenvolvido por empresas e universidades, em sistema de código aberto, *software*-livre, ou *middleware*, chamado de Ginga. Este combo deve vir integrado aos novos aparelhos de TVD a entrarem no país, mas também pode ser comprado separadamente, para ser acoplados aos televisores analógicos, numa alternativa para inclusão da população que não tem condições financeiras para comprar uma TV de ponta. Para este objetivo, o governo brasileiro tem trabalhado para garantir preços cada vez mais acessíveis ao produto.

3.2 A TV ainda como espaço de disputa, mesmo com as possibilidades da internet

O Brasil é um país onde 25% dos lares possuem computadores e 90% possuem televisão. Apesar do constante crescimento do acesso à computadores e internet, a TV ainda é um veículo hegemônico. O advento da internet e o respectivo acesso dos usuários a conteúdos nos mais diversos suportes, inclusive em vídeo, pode causar em muitos uma sensação de enfraquecimento da hegemonia da televisão. Porém esta é uma

visão equivocada segundo a pesquisa “Estilos de Vida e Bem-estar Individual”, feita pela empresa Market Analysis¹⁵. O estudo aponta que o percentual de brasileiros (dos que têm acesso à internet) que passou 11 horas ou mais, por semana, navegando na rede aumentou em 6%, em um ano. Já o de internautas que passaram o mesmo período em frente a TV aumentou em 8,5% (FILHO: 2010, in. CASTRO, MELO e CASTRO: 2010, p. 141).

Segundo os responsáveis pela pesquisa, esses dados contradizem a ideia defendida por alguns de que, com a expansão da rede, haveria uma profunda mudança muito nos hábitos de consumo de mídia, a ponto de a TV perder espaço para a rede mundial de computadores que, na oferta de conteúdos digitais, avança de modo acentuado para os celulares e para as diversas plataformas de videojogos. (FILHO: 2010, in. CASTRO, MELO e CASTRO: 2010, p. 141)

Já o consumo médio diário de TV aberta no Brasil é de quatro horas e quarenta e dois minutos por pessoa, num cenário em que nos últimos 7 anos o brasileiro tem passado quase 30 minutos a mais por dia em frente ao aparelho de televisão, segundo pesquisa realizada em 2008, apontada por COMPARATO (2010).

Os dados acima apresentados ainda garantem à televisão, por um bom período, um papel hegemônico na sociedade brasileira e, portanto, ainda deve ser espaço de disputa pelos movimentos populares, mesmo com o avanço da internet e as possibilidades que ela lhes oferece. A implementação do SBTVD abre um leque neste sentido. Dessa forma, abaixo, analisa-se algumas das possibilidades que o sistema pode, ou não, oferecer às organizações populares.

3.3 Possibilidades do SBTVD

O governo brasileiro, acreditando que o SBTVD é uma ferramenta eficaz para a redução das desigualdades, quando já foi visto, no início, que a comunicação tem um

¹⁵ Market Analysis - empresa de pesquisa de mercado, com experiência em estudos nacionais e em países da América Latina.

papel importante na manutenção do *status quo* das diferenças sociais, também tem se esforçado para expandir seu sistema para os países periféricos, numa tentativa dupla de ganho de mercado e cooperação internacional. Já que os países centrais já possuem seus sistemas. Nesse sentido, o ISDB-Tb já foi adotado, até o momento, por mais oito países da América Latina (Argentina, Bolívia, Chile, Peru, Paraguai, Equador, Venezuela e Costa Rica), além de Filipinas, na Ásia e Moçambique, Angola e Botswana, na África (FILHO: 2010, in. CASTRO, MELO e CASTRO: 2010, p. 142).

Entretanto, no contexto interno das forças sociais que disputavam interesses nas discussões para implantação do sistema no Brasil, os movimentos sociais perderam uma grande batalha, a da distribuição do espectro. No sistema analógico, uma emissora precisa de uma faixa de 6MHz para transmitir sua programação em um único canal. Com o uso do sistema digital é possível transmitir sinais digitais de som e imagem num espaço menor do espectro. Agora, a mesma faixa de 6MHz, poderia comportar até oito programações digitais. O que poderia significar uma multiplicação de canais, possibilitando a entrada de novos programadores no espectro, especialmente os de caráter público. Isto era o que pleiteavam as organizações sociais, mas não as empresas (INTERVOZES, 2006, p. 04). Estas almejavam transmitir em alta definição (HDTV), que usaria uma faixa maior do espectro que a definição padrão (SDTV), mas, mesmo assim, não necessitaria dos 6MHz, porém já reduziria as possibilidades de ampliação dos *players* no sistema.

Acontece que, para realizar a transição para o digital, as empresas pressionaram o governo para consignar-lhes uma autorização de uso adicional de mais 6MHz, que lhes permitisse emitir sinais analógicos e digitais, ao mesmo tempo, durante o período de transição, de, pelo menos, 20 anos. Foi o que o governo brasileiro fez, ao assinar o Decreto nº 5.820/06 que:

Dispõe sobre a implantação do SBTVD-T, estabelece diretrizes para a transição do sistema de transmissão analógica para o sistema de transmissão digital do serviço de radiodifusão de sons e imagens e do serviço de retransmissão de televisão, e dá outras providências. (BRASIL, 2006)

Desta forma, por pelo menos os próximos 20 anos, uma mesma emissora poderá transmitir seu canal analógico e mais alguns outros digitais, com a autorização oficial de uso de 12MHz do espectro eletromagnético público. Por outro lado, não se observa nenhuma movimentação por parte dos poderes constituídos, em se oferecer novas concessões para entidades populares ou de cunho social, devido as maiores possibilidades do espectro, mesmo com o decreto que instituiu o SBTVD rezando pelo “ingresso de novas empresas, propiciando a expansão do setor e possibilitando o desenvolvimento de inúmeros serviços decorrentes da tecnologia digital, conforme legislação específica” (BRASIL, 2003). Ainda sobre as concessões, no tocante ao assunto deste trabalho, que é referente à comunicação comunitária, além dos projetos de leis, que tramitam, ou não, desde a década de 90 no congresso, que instituiriam o serviço de televisão comunitária na programação aberta, como explanados anteriormente, há iniciativas de parlamentares, atualizando estes projetos, para, numa possível concessão a entidades de cunho social, já estejam inseridas no marco legal do sistema digital. Porém, o engavetamento é o mesmo.

Contudo, mesmo com essa decisão do governo brasileiro, em relação à autorização de uso de mais 6MHz, por parte das empresas que já monopolizam o espectro, ainda é possível um certo espaço para a diversidade com o advento do SBTVD, como afirma CASTRO (2010, in. CASTRO, MELO e CASTRO: 2010, p. 37):

Talvez a diferença mais importante da passagem do sistema analógico para o digital em termos de televisão é que é possível mudar a origem da produção dos conteúdos audiovisuais, até então restrita a grandes grupos de comunicação, como Organizações Globo, SBT, Grupo Abril, Record, entre outros, no caso brasileiro. A produção de conteúdos audiovisuais digitais poderá ser feita por profissionais de Comunicação, por produtores independentes ou mesmo por profissionais de diferentes áreas, como Design, Educação ou Informática em conjunto, por exemplo. Eu acredito que aí reside o caráter revolucionário e profundamente democrático das mídias digitais, pois as audiências e movimentos sociais têm a possibilidade de sair da produção de comunicação de caráter alternativo e contra-hegemônico para oferecer – de maneira mais equilibrada – outros pontos de vista sobre a realidade e o mundo em tempo real (ou gravado) através de diferentes plataformas tecnológicas conectadas ao mundo virtual.

As dúvidas e incertezas residem em quais “diferentes plataformas tecnológicas” e de que maneira podem ser viabilizadas para um uso mais democrático da mídia televisiva.

CASTRO (2010, in. CASTRO, MELO e CASTRO: 2010, p. 31) fala do surgimento de uma “televisão híbrida”, com a passagem do analógico para o digital. Trata-se de uma diferenciação representada pela digitalização, não linearidade, pela possibilidade de usar recursos interativos e pela gratuidade.

Em seus primeiros anos, é possível afirmar que a televisão digital é uma mistura da televisão analógica, de cinema e de computadores com recursos de internet e tende a seguir assim - meio computador na televisão e meio TV analógica - até encontrar sua própria identidade. (CASTRO: 2010, in. CASTRO, MELO e CASTRO: 2010, p. 31)

Seria televisão analógica no processo de captação, produção e edição, além das linguagens e estéticas; se apropriaria do uso da 3ª dimensão que o cinema propôs; e da interatividade possibilitada pelos computadores, onde se poderia, além de interagir com os programas através do controle remoto, acessar, através do *middleware* Ginga, a internet, para ver e-mails ou marcar consultas na unidade de saúde pública, por exemplo. É um momento de grandes possibilidades em convergência.

Esta inter-relação entre televisão e computador ligado à internet, pode sugerir, então, aos movimentos sociais e populares, a potencialização midiática, que já é explorada, a bem da verdade, de maneira um pouco tímida, da rede, dentro da televisão. Ou seja, se ao usuário da TV será permitido, através dela, o acesso à internet, porque não se desenvolver plataformas virtuais que permitam a troca de material comunicacional entre pessoas, entidades e grupos? Porque não se desenvolver um verdadeiro “*youtube*” para que qualquer usuário possa subir vídeos nesta ferramenta e ser facilmente acessada por outros telespectadores? Seria um interessante caminho para a democratização da comunicação no meio televisivo, onde as informações fossem livres e coubesse ao usuário decidir o que consumir. Num mundo em que apresenta, “de um lado, a crescente concentração de empresas e, de outro lado, a ampliação do mercado dos países emergentes, que oferecem novas possibilidades de negócios para a o uso da televisão digital terrestre aberta” (CASTRO: 2010, in. CASTRO, MELO e CASTRO: 2010, p. 26), talvez esteja nesse ponto uma saída para o acesso dos grupos e movimentos populares aos meios de produção da comunicação no Brasil e no mundo que assumiu um sistema de televisão digital como o nosso.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao cabo deste trabalho é possível se verificar um panorama, essencialmente histórico, do caminho que os movimentos populares vem traçando ao passar dos tempos na busca de uma libertação integral do ser humano. Esta libertação passa necessariamente pelos direitos humanos. E um direito humano fundamental, que ainda precisa ser conquistado, entre outros tantos, é o da comunicação. A democracia, ou seja, vontade popular, só será plena, quando todos e todas conquistarem o direito de compartilhar ideias e informações livremente.

Infelizmente a realidade parece estar distante desta utopia. No mundo inteiro, cada vez mais este poder está concentrado nas mãos de poucos afortunados do capital. Ao se deparar com o Brasil, ou mesmo, com o Rio Grande do Norte, a situação parece ainda mais complicada. Algumas poucas famílias, não apenas capitalistas, mas também detentoras dos poderes políticos constituídos institucionalmente, monopolizam, à revelia da lei, os meios de comunicação.

Ao longo de sua caminhada, os movimentos populares perceberam que o tipo de comunicação que é realizado no mundo não é um dado natural, mas uma construção histórica, feita por homens e mulheres. Ou seja, a comunicação não é assim, ela está assim. Ao se aperceberem disso, foi possível lutar por uma outra comunicação, mais livre e democrática.

Nesse sentido, surgem no Brasil e no mundo, diversas experiências de comunicação alternativa e/ou comunitárias, as quais ensaiavam um modelo de comunicação que considerassem ideal, cujas pessoas pudessem participar dos processos e se verem representadas neles.

Dentre outras experiências, o vídeo popular surge como alternativa. Na década de 80, quando a televisão está consolidada e exercendo um papel de influencia importante no Brasil, somado a chegada de aparelhos de vídeo no país, num momento de poucas possibilidades comunicativas, devido ao regime de repressão ditatorial instaurado com o

governo militar.

No Rio Grande do Norte, a experiência pioneira e mais significativa, foi a da TV Memória Popular, apresentada neste estudo. A TVMP conseguiu se articular nacionalmente com os mais diversos grupos organizados no país, principalmente através da Associação Brasileira de Vídeo Popular (ABVP), nesse processo de lutas populares, além de atuar sobremaneira nas lutas locais, e tornando referência, e fomentadora, para outras experiências que viriam como a TV Garrancho e TV Gari.

Pós década de 90, o movimento de vídeo popular, da maneira que acontecia, tem um esfriamento em suas ações. Contudo, surgem outras maneiras que o vídeo se faz presente no meio do povo. Uma conquista foi a promulgação da lei 8.977/95, a chamada lei do cabo, que obriga as empresas que operam no sistema de televisão via cabo, a disponibilizarem um canal para entidades sem fins lucrativos, que atuem na região de atuação do sistema de cabo, chamados de canais comunitários. Além disso, tem surgido diversas experiências Brasil a fora, muitas espontâneas, outras provocadas, que utilizam as novas tecnologias e que permitem as comunidades realizarem processos comunicativos inseridos nas novas tecnologias da informação (TICs), resultado, ou resultante, da explosão de *lan houses* e/ou telecentros, que permitiram grande parcela da população o acesso à internet. Mesmo com aquelas experiências de outrora estarem quase no esquecimento, essas novidades fazem pensar que o vídeo ainda está nas mãos do povo.

Articular as contribuições dos processos históricos em vídeo popular vivenciados nas décadas de 80 e 90, expostos de alguma maneira neste trabalho, com estas novas experiências que vem se desenhando na atualidade, numa perspectiva elucidativa para usos qualitativos das possibilidades tecnológicas disponíveis aos grupos e movimentos populares, se configura como um desafio para futuros trabalhos reflexivos da academia. Somado a isso, ao final desta pesquisa, após verificar as possibilidades que o advento do sistema de TV digital (SBTVD) traz, se faz apenas perguntas. Será que o futuro do vídeo popular e/ou das televisões comunitárias se assenta no universo da TV digital?

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALMEIDA, Candido José Mendes de. **O que é vídeo**. São Paulo: Nova Cultural/Brasiliense, 1985. (Coleção Primeiros Passos, 63).

BORDENAVE, Juan E. Díaz. **O que é comunicação**. São Paulo: Brasiliense, 1997. (Coleção Primeiros Passos, 67).

BOURDIEU, Pierre. **Sobre a televisão**. Tradução de Maria Lúcia Machado. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 1997.

BRASIL. Assembleia Nacional Constituinte. VIII – Comissão da família, da educação, cultura e esportes, da ciência e tecnologia e da comunicação. VIII-b – Subcomissão da ciência e tecnologia e da comunicação. **Anteprojeto**: aprovado em 22 de maio de 1987. Brasília: Centro Gráfico do Senado Federal, 1987.

_____. Câmara dos Deputados. **PL nº 2.701/97**. Dispõe sobre o Serviço de Televisão Comunitária. Brasília, 09 de janeiro de 1997. Disponível em: <http://www.camara.gov.br/sileg/prop_detalhe.asp?id=18506>. Acesso em: 03 mar. 2011.

_____. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**: promulgada em 5 de outubro de 1988, com as alterações adotadas pelas Emendas Constitucionais nº 1/1992 a 57/2008 e pelas Emendas Constitucionais de Revisão nº 1 a 6/1994. 31. ed. Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2009. 90p. (série textos básicos ; n. 52).

_____. **Decreto nº 2.206**, de 14 de abril de 1997. Aprova o Regulamento do Serviço de TV a Cabo. Diário Oficial da União, Brasília, 14 de abril de 1997. Disponível em: <<http://planalto.gov.br/legislacao/decreto/1997/D2206.htm#art3>>. Acesso em: 02 mar. 2011.

_____. **Decreto nº 4.901**, de 26 de novembro de 2003. Institui o Sistema Brasileiro de Televisão Digital - SBTVD, e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, 26 de novembro de 2003. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2003/d4901.htm>. Acesso em: 03 mar. 2011.

_____. **Decreto nº 5.820**, de 29 de junho de 2006. Dispõe sobre a implantação do SBTVD-T, estabelece diretrizes para a transição do sistema de transmissão analógica para o sistema de transmissão digital do serviço de radiodifusão de sons e imagens e do serviço de retransmissão de televisão, e dá outras providências. Diário Oficial da União,

Brasília, 29 de junho de 2006. Disponível em:
<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Decreto/D5820.htm>. Acesso em: 03 mar. 2011.

_____. Presidência da República. **Lei nº 8.977**, de 6 de janeiro de 1995. Dispõe sobre o Serviço de TV a Cabo e dá outras providências. Brasília, 6 de janeiro de 1995. Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br/CCIVIL/leis/L8977.htm>>. Acesso em: 04 nov. 2010.

_____. Presidência da República. **Lei nº 9.612**, de 19 de fevereiro de 1998. Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências. Brasília, 19 de fevereiro de 1998. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9612.htm>. Acesso em: 16 mar. 2011.

_____. Senado Federal. **PLS nº 483/08**. Altera a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, para instituir o serviço de televisão comunitária. Brasília, 16 de dezembro de 2008. Disponível em: <http://www.senado.gov.br/atividade/materia/detalhes.asp?p_cod_mate=88781>. Acesso em: 03 mar. 2011.

BRITTOS, Valério Cruz; COLLAR, Marcelo Schmitz. Direito à comunicação e acesso à mídia. **Observatório da Imprensa**: você nunca mais vai ler jornal do mesmo jeito. Ano 15, n. 407, 14 nov. 2006. Interesse público. Debate urgente. Disponível em: <<http://www.observatoriodaimprensa.com.br/artigos.asp?cod=407IPB002>> Acesso em: 01 mar. 2011.

CARVALHO, Josilda Maria Silva de. **Vídeo popular**: a concepção e a prática comunicacional de grupos vinculados ao movimento sociais e populares em Natal. 1995. 212 f. Dissertação (Mestrado em Multimeios) - Instituto de Artes, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, SP, 1995.

CASSOL, Daniel Barbosa. **A democratização da comunicação no brasil**: anotações teóricas e história do movimento. 2003. 95 f. Monografia (Graduação em Comunicação Social/Jornalismo) – Faculdade de Biblioteconomia e Comunicação, Departamento de Comunicação, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, RS, 2003.

CASTRO, Daniel; MELO, José Marques de; CASTRO, Cosette (org.). **Panorama da comunicação e das telecomunicações no Brasil**. Brasília: Ipea, 2010. 3 v.

COMPARATO, Fábio Konder. Homens novos para um mundo novo. **Conversa afiada**. 08 set. 2010. Brasil. Disponível em: <<http://www.conversaafiada.com.br/brasil/2010/09/08/comparato-por-que-ir-ao-supremo-e-exigir-o-direito-de-se-comunicar/>>. Acesso em: 15 mar. 2011.

CUT. Filme sobre 1º CONCLAT é selecionado para o Festival do Filme Etnográfico do Recife. **Central Única dos Trabalhadores**. 29 mai. 2009. CUT nacional. Listar notícias. Destaque central. Memória sindical. Disponível em: <<http://www.cut.org.br/destaque-central/30434/memoria-sindical>>. Acesso em: 25 fev. 2011.

DHNET. **Dhnet**. Centro de Direitos Humanos e Memória Popular. Disponível em: <<http://dhnet.org.br/>>. Acesso em: 02 mar. 2011.

FESTA, Regina. “Movimentos sociais, comunicação popular e alternativa”. In **Comunicação popular e alternativa no Brasil** (orgs. Regina FESTA e Carlos Eduardo Lins da SILVA). São Paulo: Ed. Paulinas, 1986.

GOMES, Raimunda Aline Lucena. **A comunicação como direito humano: um conceito em construção**. 2007. 206 f. Dissertação (Mestrado em Comunicação) – Programa de Pós Graduação em Comunicação, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, PE, 2007.

HOBAlKA, M. B. de Souza; BORGES, R. C. **Rádiodifusão e TV digital no direito brasileiro**. Belo Horizonte: Ed. Fórum, 2007.

INTERVOZES - Coletivo Brasil de Comunicação Social. **TV digital**. n. 01, nov. 2005. Informativo Intervozes. Disponível em: <<http://www.intervozes.org.br/publicacoes/revistas-cartilhas-e-manuais/TVDigital.pdf>>. Acesso em: 03 mar. 2011.

_____. **TV digital**. n. 02, mai. 2006. Informativo Intervozes. Disponível em: <<http://www.intervozes.org.br/publicacoes/revistas-cartilhas-e-manuais/TVDigital02.pdf>>. Acesso em: 03 mar. 2011.

_____. **Vozes da democracia: histórias da comunicação na redemocratização do Brasil**. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2006. Disponível em <<http://www.intervozes.org.br/publicacoes/livros/vozes/>>. Acesso em: 15 mai. 2010.

LIMA, Rafaela Pereira (Org.). **Mídias comunitárias, juventude e cidadania**. Belo Horizonte: Autêntica/Associação Imagem Comunitária, 2006.

LIMA, Venício A. de. A comunicação na Constituinte de 87/88. **Observatório da Imprensa: você nunca mais vai ler jornal do mesmo jeito**. Ano 15, n. 505, 30 set. 2008. Caderno da Cidadania. Mídia & Democracia. Disponível em: <<http://www.observatoriodaimprensa.com.br/artigos.asp?cod=505CID001>> Acesso em: 04

nov. 2010.

_____. Comunicação e cultura em Paulo Freire: 30 anos depois. **Carta Maior**. 12 fev. 2011. Colunistas. Debate aberto. Disponível em: <http://www.cartamaior.com.br/templates/colunaMostrar.cfm?coluna_id=4959> Acesso em: 01 mar. 2011.

_____. Comunicação, poder e cidadania. **Rastros**: revista do Núcleo de Estudos de Comunicação - NECOM. Vol. 7, n. 7, 16 out. 2006. Palestra. Disponível em: <<http://www.revistas.univerciencia.org/index.php/rastros/article/viewFile/6009/5475>>. Acesso em: 03 mar. 2011.

MACHADO, Arlindo. **A arte do vídeo**. 3. ed. 1ª reimpressão. São Paulo: Brasiliense, 1997.

_____. "Notas sobre uma televisão secreta". In: **Televisão e vídeo**, (Fernando Barbosa LIMA et alii). Rio de Janeiro: Zahar, 1985.

MARCONDES FILHO, Ciro. **Até que ponto, de fato, nos comunicamos?**: uma reflexão sobre o processo de individuação e formação. São Paulo: Paulus, 2004. (Questões fundamentais da comunicação; 4 / coordenação Valdir José de Castro).

MCLUHAN, Marshall. **Os meios de comunicação como extensões do homem**. 4. ed. São Paulo: Cultrix, 1974.

MEB. Histórico. **Movimento de Educação de Base**. Disponível em: <<http://meb.org.br/historico.htm>>. Acesso em: 02 mar. 2011.

MOTTA, Gonzaga. Brasil: alternativa popular, comunicações e movimentos sociais. In: GRINBERG, Maximo Simpson (org.). **A comunicação alternativa na América Latina**. 17 ed. Petrópolis: Vozes, 1987.

NEOTTI, Clarêncio (coord.). **Puebla / Brasil / Comunicação** – um estudo crítico. São Paulo: Loyola, 1981.

PERLES, João Batista. **Comunicação**: conceitos, fundamentos e história. 2007. Disponível em <http://www.bocc.uff.br/_listas/tematica.php?codtema=7>. Acesso em: 14 mai. 2010.

PERUZZO, Cicilia M.K. **Televisão comunitária: dimensão pública e participação cidadã na mídia local.** Rio de Janeiro: Mauad, 2007.

PERUZZO, Cicilia M. K. Televisão comunitária: mobilização social para democratizar a comunicação no Brasil. **Em Questão - revista da faculdade de biblioteconomia e comunicação da UFRGS**, Porto Alegre, v. 14, n. 2, p. 177 - 189, jul./dez. 2008. Disponível em: <<http://seer.ufrgs.br/index.php/EmQuestao/article/viewFile/5944/4728>>. Acesso em: 16 mar. 2011.

ROCHA, José Carlos (1995). **A Luta pela Democratização da Comunicação no Brasil.** In: Revista da ADUSP. São Paulo, Abril de 1995.

SACRAMENTO, Igor. **Depois da revolução, a televisão: cineastas de esquerda no jornalismo televisivo dos anos 1970.** 2008. 320 f. Dissertação (Mestrado em Comunicação e Cultura) – Escola de Comunicação – ECO, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, RJ, 2008.

SANTORO, Luiz Fernando. **A imagem nas mãos: o vídeo popular no Brasil.** São Paulo: Summus, 1989.

TVT. Faça com a TVT. **TV dos Trabalhadores – Associação Beneficente e Cultural dos Metalúrgicos de São Bernardo do Campo e Diadema.** Disponível em: <http://www.tvt.org.br/portal/conteudo_site.php?id_con=49>. Acesso em: 02 mar. 2011.

UNESCO (1983). **Um mundo e muitas vozes: comunicação e informação na nossa época.** Comissão Internacional para o Estudo dos Problemas da Comunicação. Tradução de Eliane Zagury. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1983.

WOLTON, Dominique. **Pensar a comunicação.** Tradução de Zélia Leal Adghirni. Brasília: Editora UnB, 2004.